



CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vamos iniciar a quinta reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 52, de 1992, do Congresso Nacional, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Presente à reunião o Sr. Pedro Affonso Collor de Mello, por convocação soberana desta Comissão

Solicito ao depoente, o Sr. Pedro Affonso Collor de Mello que preste o juramento.

Solicito aos Srs. Parlamentares que fiquem de pé.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - (Presta o seguinte juramento) - "JURO, COMO DEVER DE CONSCIÊNCIA, DIZER TODA A VERDADE, NADA OMITINDO DO QUE SEJA DO MEU CONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER FATOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO A CARGO DESTA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A APURAR DENÚNCIAS DO SR. PEDRO COLLOR DE MELLO SOBRE AS ATIVIDADES DO SR. PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS."

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Após o juramento, a Presidência vai fazer a qualificação do depoente.

De acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o art. 203 do Código de Processo Penal, vou tomar a qualificação do depoente.

Qual o seu nome completo ?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pedro Affonso Collor de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua idade e o seu estado civil?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - 39 anos. Casado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o seu endereço completo?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Rua Rosa Cândida de Mello, nº 693, Maceió - Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua profissão?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Até recentemente, nas empresas que compõem a Organização Arnon de Mello, em Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - E hoje?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Desempregado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Neste momento, quero ler o art. 211 do Código Penal.

"Art 211 - Se o Juiz, ao pronunciar a sentença final, reconhecer que alguma testemunha fez afirmação falsa, calou, ou negou a verdade, remeterá cópia do depoimento à autoridade policial para a instauração do inquérito."

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra, pela ordem, o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, se V. Exa. me permitir, complementarmente, é necessário ler o artigo relativo ao crime de falso testemunho, para que a testemunha tenha consciência do que poderá acontecer com ele.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Mas, no juramento prestado, Sr. Senador, já está implícita a obrigação legal.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas, é para saber que ele está sujeito a um processo penal por falso testemunho, cuja pena é de reclusão e não de detenção, e que começa em um ano e vai, se não me engano, a



quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Senador, considero desnecessário, porque no próprio juramento já está implícita toda a obrigação de responsabilidade do depoente. (Pausa)

Conforme as normas de reunião de depoimento em CPI, o convocado, Sr. Pedro Affonso Collor de Mello, poderá dispor da palavra, ou não, pelo prazo de 30 minutos, conforme a sua decisão.

Sr. Pedro Affonso Collor de Mello, V.Sa. quer fazer o seu depoimento inicial, ou quer apenas responder às perguntas dos Srs. Parlamentares?.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Agradeço a deferência, mas preferiria ir às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Sa. dispensa o depoimento inicial? (Pausa)

A Presidência defere a solicitação do depoente.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, queria propor a V.Exa. que, após o deferimento da pretensão do depoente e para ordenar os trabalhos, para que tenhamos um melhor aproveitamento, V.Exa. estabelecesse, na forma do Regimento Interno, um prazo médio de cinco minutos para cada Parlamentar, que compõe esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para formular, conclusivamente, as suas perguntas.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

00000?

fla.

Secretaria



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, apenas para informar que alguns Parlamentares estão em pé e existe alguns lugares que deveriam ser ocupados por Parlamentares. Apenas, como questão de ordem, que V.Ex^a garantisse que os Parlamentares pudessem se sentar. Sou membro da Comissão e não estou podendo me sentar, porque não há lugar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço à galeria que não se manifeste.

A Bancada pertence aos Srs. membros da Comissão, titulares e suplentes; e aquela parte no fundo da sala está reservada somente para a imprensa. Nenhum Assessor do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados poderá utilizá-la.

Peço aos Srs. Assessores que estejam sentados na área destinada à imprensa que, por favor, cooperem, dando lugar à imprensa.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, apenas como norma, quando se propor questão de ordem, que se indique o dispositivo regimental sobre o qual ela está lastreada, sob pena de não podermos sequer contraditá-la.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A questão suscitada pelo Senador Odacir Soares não foi uma questão de ordem, apenas S.Ex^a. fez uma sugestão, para que cumprisse o Regimento, o que era desnecessário. De forma que agradeço ao Senador Odacir Soares, que colaborou para reavivar a memória dos Srs. Parlamentares; uma vez que, sendo Comissão Mista e o Regimento é o do Senado Federal, precisamos fazer com que seja o mais isento possível.

O SR. ODACIR SOARES - O prazo é de três a cinco minutos, Sr. Presidente. De modo que estou propondo um prazo mais elástico.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, queria assegurar o direito do Relator de fazer as perguntas que julgar necessárias para a elucidação dos fatos, porque evidentemente não posso fazer a minha manifestação em torno de dois ou três minutos. Quero deixar isso bem claro. É que a decisão foi "qualquer membro da Comissão".

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência vai decidir a questão de ordem.

O Relator não tem prazo, ele pode interferir no processo a qualquer tempo, a qualquer hora e acerca de qualquer pergunta.

A Presidência pede desculpas a V.Ex^a. porque, quando se referiu aos Parlamentares, se referiu aos Parlamentares não-membros da Mesa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Inclusive, o Relator pode começar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Relator, Senador Amir Lando, para as suas indagações ao Sr. Pedro Affonso Collor de Mello.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Pedro Collor de Mello...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Relator, apenas um momento. Peço desculpas a V.Ex^a. Gostaria, apenas, que as perguntas dos Srs. Parlamentares fossem feitas diretamente, evitando-se o discurso, ou, talvez, prolongamentos, para conseguirmos o máximo de substância no depoimento do Sr. Pedro Affonso Collor de Mello. Então, que as perguntas e as respostas fossem diretas, Sr. Pedro Affonso, para que pudéssemos obter mais substâncias no depoimento que V.S^a. presta, neste momento, a esta CPI.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Pedro Affonso Collor de Mello, V.S^a. confirma as declarações prestadas a diversos veículos de opinião pública do País, destacando-se especialmente a revista Veja? V.S^a.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000004

Ass. _____
Secretaria



confirma o teor de todas as declarações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - V.Ex^a., Sr. Senador, se refere literalmente?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - As declarações que V.S^a. deu à **Veja**, a diversos outros veículos de informação, literalmente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Literalmente, não, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V.S^a., então, poderia fazer as ressalvas que entender necessárias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Como são inúmeras as colocações que foram veiculadas pela imprensa, se possível, pediria a V.Ex^a. que precisasse tais questões, por favor.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, vou descer à pergunta, e V.S^a. poderá, quando for o caso, evidentemente, fazer as ressalvas que entender.

V.S^a. traz, hoje, à colação qualquer prova documental importante para a elucidação dos fatos já denunciados por V.S^a.?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Mais uma prova indiciária, Senador. Provas indiciárias que aqui estão.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Os indícios sempre são elementos de provas. V.S^a. as tem consigo e fará chegar à Comissão, oportunamente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Desde já?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V.S^a. poderia citar documento por documento, para esclarecer a Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência vai ler os documentos recebidos pelo Sr. Pedro Affonso Collor de Mello:

Ocorrência nº20...



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Seria importante, Sr. Presidente, que o próprio depoente o fizesse, porque ficariam gravadas, de viva voz, as suas declarações.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Perfeitamente.

Sr. Relator o documento foi entregue à Mesa da Comissão, já pertence à mesma. Então, o Sr. Presidente vai lê-lo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Peço à Mesa que decida essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Considero desnecessário, mas peço ao Sr. Pedro Affonso que o leia.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Quero propor a V.Exa. que o depoente leia apenas a ementa do documento.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Assim será feito, inclusive o depoente já foi avisado.

Concedo a palavra ao Sr. Pedro Affonso.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Concorrência nº 20/90 da Caixa Econômica Federal, loteria instantânea, única vencedora da licitação. Enfim, são os resultados. E aqui todos os documentos a ela relativos, com recortes, inclusive, de jornais e outros fatos mais. Basicamente, isso aqui é uma prova indiciada. Os outros, infelizmente, por equívoco meu, peço desculpas ao Sr. Presidente, à Mesa, à CPI, já estão sendo providenciados..

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000025
Secretaria



O SR. RELATOR (Amir Lando). - Sr. Pedro Collor de Mello, o senhor concedeu livre e espontaneamente a entrevista à revista *Veja*, edição nº 1236, de 27.05 de 1992?.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O número eu não sei exatamente, Senador, mas enfim, aquela matéria por mim concedida, sim.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Foi por iniciativa sua que a entrevista foi concedida? E, caso a resposta seja afirmativa, explicar as razões que o motivaram, bem como, a escolha daquele veículo de comunicação.

O SR. PEDRO COLLOR - A escolha do veículo, enfim, recaiu numa casualidade. Eu me encontrava em Maceió, e estava o repórter da revista *Veja*, de nome Luiz Costa Pinto, presente. Inclusive viajamos no mesmo voo de São Paulo, se bem me recordo, para Maceió. Foi, então, que a oportunidade se deu. E a outra indagação do senhor, é no sentido de saber os motivos que me levaram a concedê-la?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Exatamente.

O SR. PEDRO COLLOR - Naturalmente que após 17 anos de trabalho ininterrupto nas empresas de nossa família, em Alagoas, ao longo dos quais, junto com uma equipe de companheiros, conseguimos resgatar da falência o patrimônio familiar - e não apenas isso, mas avolumá-lo consideravelmente. Ao receber, pela imprensa, a informação de que havia sido afastado temporariamente, por estar eu, enfim, supostamente fora do meu controle emocional - não me recordo exatamente dos termos -, naturalmente, qualquer ser humano tomaria um choque. E foi, exatamente, o que sucedeu comigo. Eu me senti, enfim, motivado a prestar as declarações que prestei nessa entrevista a que o senhor se refere.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Houve testemunhas presentes àquele evento? E no caso afirmativo, quais eram?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Haviam várias. Além do próprio repórter, haviam familiares meus, alguns companheiros de trabalho e amigos. Não posso dizer quantos, nem os nomes exatamente; mas alguns posso declinar.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Alguns nomes.

O SR. PEDRO COLLOR - Havia um executivo da nossa empresa chamado Luciano Góis, sua esposa Cecília Góis, minha prima Maria Benedita Alvim de Mello, minha mulher Tereza; naturalmente todos os operadores de câmeras e microfones da área técnica, não me recordo o nome de todos aqui; algumas repórteres do setor de telejornalismo da Tv Gazeta, Zélia Cavalcante Gorete, não me recordo o sobrenome. O que me recordo é só, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É verdade que o Sr. Paulo César Farias foi apresentado por V.Sa. ao seu irmão, Presidente Collor? E, qual era o objetivo dessa aproximação?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não houve assim um objetivo específico. Foi uma casualidade, como, muitas vezes, as pessoas são apresentadas a outras, em ocasiões sociais. Não houve nenhum objetivo específico, a não ser a apresentação pura e simples. A coisa política ensejou o momento.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor alega que o Sr. Paulo César Farias era um sujeito enrolado, um sujeito com negócios espúrios ou coisa parecida - a expressão não é textual, mas o sentido era esse -, desde a época em que o senhor o conheceu. Que tipo de dificuldades, de irregularidades em negócios oblíquos eram essas do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu tenho a impressão que a resposta e a colocação a que V.Exa. acaba de se referir, como tendo sido

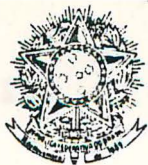
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



feitas por mim, foram feitas num determinado momento, não tendo retratado toda a minha relação com o Sr. Paulo César Farias. A parte da questão oblíqua a que V.Exa. se refere é, basicamente, na relação dele, comercialmente, como anunciante, com os nossos veículos de comunicação. Além do mais, o que se ouvia comentar numa cidade pequena, como V.Exa. pode imaginar Maceió, uma província, de longa data... Enfim, isso não aconteceu desde o início. Aconteceu mais recentemente, nessa ocasião, mais ou menos, em que o senhor posicionou a apresentação dele ao meu irmão. A questão oblíqua a que me refiro era a dificuldade que ele tinha, basicamente, em pagar suas contas. Como o senhor sabe, ele foi concordatário. Sua empresa foi concordatária e ele, enfim, tinha inúmeros problemas. Isso não é pecado, mas ele tinha muitas dificuldades em pagar as suas contas no passado, principalmente no que diz respeito a nós, que prestávamos serviços às empresas dele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor afirma que o Sr. Paulo César Farias teve um enorme sucesso econômico e financeiro, nos últimos anos, nos seus negócios privados. A que o senhor atribui esse enriquecimento fácil, esse enriquecimento espantoso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Basicamente, Senador, a partir de informações privilegiadas que consegue, não sei como. A partir desse ponto, parte para a tentativa de extorsão - o tráfico de influência naturalmente antecede esse processo -, depois, tentativa de extorsão; e, caso necessário, a chantagem. Creio que tenha obtido algum sucesso porque as suas próprias declarações de renda, divulgadas pela imprensa, não só a última mas também as anteriores, mostram que o seu estilo de vida é totalmente incompatível com aquilo que as suas declarações espelham. Creio que é isso.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor afirmou ter realizado uma investigação paralela nos negócios privados do Sr. Paulo César Farias. Quais as conclusões que essa investigação alcançou, se é que foi realizada?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja bem, não foi uma investigação, Senador. Foi uma sucessão de fatos que me chegaram ao conhecimento, fatos esses que davam conta, justamente, disso que acabo de mencionar ao senhor: que ele agia a partir de informações privilegiadas, tráfico de influência, extorsão e chantagem, se necessários, e, naturalmente, o enriquecimento ilícito a que se refere, de modo geral, a imprensa e eu, aqui, particularmente. Enfim, não foi uma investigação paralela. Em momento algum isso me passou pela cabeça. As coisas foram se sucedendo, com certa naturalidade e a mim começaram a chegar algumas denúncias, alguns documentos que dão conta de que o Sr. Paulo César Farias, através de ligações diversas, montou no exterior - ou comprou, ou implantou, ou criou - empresas que, naturalmente, segundo os técnicos em área financeira, se destinam, basicamente, a ocultar a origem dos recursos que transitam entre essas tais empresas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor se refere a extorsão, chantagem e tráfico de influência praticados pelo Sr. Paulo César Farias. O senhor teria algum caso concreto que pudesse citar esses ilícitos penais?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O caso mais concreto é o do nosso amigo Jeferson Araújo, de Alagoas, que, em 1990, montou uma pequena construtora e tinha, naturalmente, interesse em expandir rapidamente a sua atividade - ele é muito trabalhador, muito ativo, muito agressivo comercialmente. Mas, como o senhor sabe, alguns projetos de construção de casas populares passam, inicialmente, por uma análise técnica na

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Fls. 300007
Secretário



agência da Caixa Econômica Federal, no Estado de origem, e isso passa por outra análise técnica na sede da Caixa, aqui em Brasília, e a **posteriore** passa por um processo de priorização, digamos assim, através do Ministério de Ação Social. Num determinado ponto desse processo ele vem a mim, no meu escritório em Maceió, bastante nervoso, declarando ter recebido um telefonema de um senhor chamado Jorge Bandeira de Melo, supostamente uma pessoa ligada ao Sr. Paulo César Farias, além de ser piloto de seus aviões, de suas aeronaves. E teria dito textualmente o Sr. Bandeira: "Jefferson, estou sabendo que você tem um processo com tais características em fase de aprovação, e já foi priorizado pelo Ministério, e você, em breve, deverá receber a primeira parcela relativa a tal obra. Eu gostaria de dizer que você fique tranquilo, será liberada sem problemas quaisquer. Mas gostaria de pedir a você uma colaboração à campanha do Sr. Geraldo Bulhões, então candidato ao Governo do Estado de Alagoas, em 1990." E o Jefferson redarguiu dizendo "que estava começando, naquela ocasião, e que não tinha, gostaria muito, naturalmente, de colaborar, até pelos laços de amizade que mantém com o Bulhões, mas que não podia, naquele momento, em hipótese alguma, fazer esse tipo de colaboração, porque estava iniciando suas atividades, a obra tinha uma margem de lucro mínima, fato que o impedia nesse sentido." Ao que respondeu Jorge Bandeira: "Muito bem! Você tem toda razão. Está ótimo. Compreendo perfeitamente a sua situação. Quero apenas alertá-lo que caso Geraldo Bulhões venha a ser Governador, venha a ser eleito Governador do Estado, você passará os quatro anos do período do seu governo a pão e água, não terá condições de ganhar nenhuma licitação de obra no Estado." Ele disse: "Paciência, muito obrigado, e foi então me relatar essa conversa."



Creio que isso configura exatamente o que acabei de dizer. A partir de informações privilegiadas e tráfico de influência, a seguir ele tenta a extorsão, e não a conseguindo, parte para a chantagem. A verdade seja dita, Senador, é que o Governador Bulhões nada tem a ver com essa história, haja vista que ele foi eleito e, não obstante, as ameaças que o Jefferson recebeu, vem participando, de forma legítima, de "n" concorrências no Estado de Alagoas, tendo ganho algumas delas e continua no seu trabalho.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Esses recursos financeiros da Caixa foram liberados?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Naturalmente, a coisa fluiu normalmente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mais algum fato concreto a respeito exatamente dessa atuação do Sr. Paulo César Farias no tráfico de influência, na exploração de prestígio, na extorsão. Poderá V.Sa., talvez, buscar no fundo da memória algum outro caso, alguns outros indícios.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sem dúvida. Um já foi, inclusive, veiculado pela própria imprensa, nessa entrevista a que V.Exa. se refere, - declaro isso também-, como fato real ocorrido, mas que, naturalmente, o empresário em questão nega veementemente que tal tenha ocorrido. Enfim, era esperado isso.

Aconteceu alguma coisa semelhante, só que com uma grande construtora chamada Serveng/Civilsan. O Sr. Laís de Freitas me procurou, no primeiro semestre de 1990, declarando que o Sr. Jorge Bandeira de Melo, a mesma pessoa, portanto, ter-lhe-ia telefonado e dito que há cerca de 40 dias dali passados, anteriores àquela conversa telefônica, a empresa teria recebido uma liberação de uma parcela relativa a uma

COMISSÃO PARLAMENTAR

300008

13

Secretaria



obra que estava em curso, teria sido iniciada no Governo anterior. E ele confirmou: "É verdade, há 40 dias recebi, muito bem e tal.". Digo, bom, mas você tem de pagar por essa parcela que já foi liberada há 40 dias, ou coisa parecida. Ele disse: _ "Mas isso é uma obra que não tem nada a ver. Não estou entendendo isso. Não compreendo uma coisa dessa. Como! Pagar 20% por uma coisa já recebida, uma coisa que está em curso desde o Governo anterior".

Disse: _ "Bom, paciência! O senhor não quer colaborar, muito bem". E marcou um encontro, pessoalmente, no escritório do Sr. Bandeira aqui em Brasília. Ele esteve presente e ele então, com um pequeno computador ao lado da mesa, reproduziu-se a mesma conversa. Ele disse: _ "Muito bem, Sr. Alair, o senhor tem aqui tais e tais obras". Relatou uma série de obras que estavam em curso e mencionou algumas datas ou algumas supostas datas em que haveria de ocorrer alguma liberação relativa a tais obras. E então ele confirmou: - "Isso é verdade"

Ele disse: - Bom, se o Sr. não pagar isso aqui não receberá ou terá muita dificuldade em receber o que vem pela frente, e iremos criar sérios problemas para a sua empresa; a sua empresa pode, inclusive, falir".

Isso foi o que ele me relatou, pedindo a minha intercessão. E eu então respondi que nada podia fazer, porque não tenho nada com este assunto. E ele, naturalmente, negou todo esse diálogo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ao final, Sr. depoente, eu não entendi bem; ao final negou todo...?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ao final, ou seja, recentemente, quando isto veio a público através da imprensa, mediante essa entrevista que V.Exa. mencionou, ele naturalmente foi procurado pela imprensa e negou.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Pois não.

Teria V.Sa. ainda alguns detalhes, alguns indícios que seriam importantes para que se elucidasse este fato?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Este fato relativo à Construtora Serveng/Civilsan?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - À Serveng.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tenho impressão que recentemente a própria imprensa, não sei qual veículo, divulgou que esta empresa teria conseguido em tempo recorde - absolutamente recorde - 15 dias, me parece, uma operação de empréstimo ou coisa parecida, que normalmente demora cerca de 90 a 120 dias desde o início da análise, ou seis meses. Enfim, não sei, não conheço o assunto a fundo, para que isso seja concretizado. Conseguiram em cerca de 15 dias, segundo a imprensa. Eu não sabia disto.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O que V.Sa. sabe sobre as atividades da empresa S.C.I. Financier Albert Premier? Onde fica a sua sede social? A quem pertence o imóvel que centraliza as operações em Paris? V.Sa. tem o contrato social? V.Sa. tem alguns elementos que provem exatamente a existência dessa empresa?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Aqui tenho, Senador, documentos que passo as suas mãos, que dão conta da existência de um conjunto de empresas, entre as quais a que V.Exa. acabou de se referir que é a Société Financier Albert Premier, se bem me recordo o nome, e outras tantas no exterior, em países distintos, e algumas cópias de transferências, ordens bancárias, enfim, transferências de alguma soma de uma conta para outra, de uma empresa para outra, de banco para banco.

E algumas coisas mais que lhe passo as mãos aqui, o que mostra exatamente o início, o meio e o fim de todo esse processo. Inclusive

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Fls.

..7

Secretaria



mostrando exatamente o sentido lógico de tudo que está aqui. Naturalmente, isso seria importante, se V.Exa. me permite, um técnico em análise financeira, perdão, na área financeira internacional que possa exatamente digerir e trocar em miúdos tudo que está aqui ou complementar, se for o caso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V.Sa. poderia ler a ementa do documento, apenas para que fique gravado. Uma referência, se for possível, porque está em inglês...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Bom, é uma transferência bancária de um banco chamado ANZ, Greensland Bank, em Londres, cujo endereço está aqui, com o número de conta, inclusive, passando para uma outra conta em outro banco, em Nova Iorque, que tem o número da conta, das empresas, enfim, denominadas Madson Begleiter. Aqui estão. Enfim, dão conta de uma transferência bancária. Não tenho o volume.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Estou satisfeito com essa resposta aqui. Vamos adiante.

Existe algum tipo de ligação entre os Srs. Ironildes Teixeira, o Guy des Longchamps e o Sr. Paulo César Farias ou alguma autoridade brasileira? Caso afirmativo, explicitar quais e declinar os documentos de que dispõe eventualmente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - As informações que obtive a respeito do Sr. Guy des Longchamps, após a divulgação desses documentos à revista Veja, os próprios correspondentes de Veja fizeram um trabalho de investigação para mapear as atividades e as idas e vindas, de onde para onde, do Sr. Guy des Longchamps. Eu sabia já desde então que o Sr. Guy des Longchamps é casado com uma alagoana. Sei que Sr. Guy des Longchamps é amigo do Paulo César Farias, porque lá o conheci, em Maceió, na casa do Paulo César Farias. Voltando à investigação que



a Revista Veja fez, fiquei então tomando conhecimento não só pela revista, mas através de relatos que o próprio repórter me fez a respeito dessas relações.

Especificamente com relação a esse senhor chamado Ironildes Teixeira, não o conheço, nunca o vi e, tanto quanto me consta, aqui no Brasil ninguém o conhece. Não tem endereço, nada. Parece-me que ele é sócio do Guy Des Longchamps, não somente na Albert Premier, como em outras coisas também. Não tenho certeza. No entanto, trata-se de um sujeito muito estranho, porque ninguém o conhece. Não conheço uma pessoa que o conheça.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento de como são feitas as transferências de dinheiro do Brasil para o exterior, para suprir as empresas que alegadamente operam em nome do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Concretamente não, Senador, mas já me chegaram informações a respeito de como isso se processa. Não tenho nenhuma prova prática a respeito do assunto; não arriscaria a fazer uma declaração, a não ser que assim seja obrigado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O conhecimento que o senhor tem deverá ser declarado, pelo menos de acordo com o compromisso que firmou perante todos.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O compromisso, Senador, de acordo com a orientação do meu advogado, obriga-me a dizer a verdade. Mas, como não tenho certeza da veracidade da informação que me chegou, fico em situação muito delicada.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não. O senhor tem toda razão. Entendi que a informação de que dispunha era a de que, ao menos, oferecia elementos de convicção, para que pudesse declinar perante todos.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000010

Ass. _____
Secretaria



No entanto, temos de respeitar, se o senhor entende que não tem nenhum dado de substância verdadeira. Nesse caso, dispense.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. A testemunha é obrigada a depor sobre o que sabe, não o que pode provar, isso pelo Direito processual, tanto Civil quanto Penal. O dever de provar não é da testemunha. O dever de provar é nosso. A testemunha tem a obrigação de declarar; se não declarar comete o delito previsto pelo art. 342 do Código Penal. A omissão do que a testemunha sabe configura o delito previsto no art. 342 do Código Penal.

V.Sa. não tem o dever de provar. V.Sa. não é o juiz, não é o policial, não é o membro da Comissão. V.Sa. tem a obrigação de declarar e dizer que não tem provas ou não tem certeza.

Outra questão de ordem: testemunha não pode ter contatos com terceiras pessoas durante a inquirição. Testemunha não pode entrar em contato com advogado durante a inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência indefere a questão de ordem de V.Exa., porque entende que o advogado é parte integrante do processo. É uma questão decidida.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

Estou entendendo - lamentavelmente - que o Senador José Paulo Bisol, com suas interferências oportunas, mas impertinentes, vem tentando impor à testemunha aquilo que S.Exa. deseja ouvir nesta Comissão.

Quero pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que impeça essa forma de intervenção, porque ela implica cerceamento do direito que tem a testemunha de aqui dizer o que conhece, o que é do seu conhecimento. Não verifiquei, até agora, nada que possa estar tipificado como falso tes-



temunho. Se a testemunha não sabe, não pode narrar. O falso testemunho ocorreria se, sabendo de fatos concretos e objetivos, deixasse de narrar.

De modo que quero pedir a V.Exa., na organização do depoimento, que evitasse essa forma de constrangimento. No fundo é um constrangimento. S.Exa., o Senador José Paulo Bisol, deve saber que a testemunha está depondo sob juramento e sob as penalidades da lei, o que implica conhecer a lei. É até um princípio constitucional do conhecimento do Senador Bisol. Era essa a questão de ordem que gostaria de levantar perante V.Exa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

Sr. Presidente, o art. 342 é claro:

"Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor, intérprete, em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral..."

Sr. Presidente, todas as questões levantadas pelo Senador José Paulo Bisol visam a garantir ao Dr. Pedro Collor de Mello o seu depoimento. Que ele traga à Comissão os fatos dos quais tomou conhecimento: todas as conversas, todos os documentos, e relate novamente à Comissão as entrevistas que deu. Caso contrário, não seria necessário o depoimento do Sr. Pedro Collor, porque nós teríamos recorrido...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu queria que V. Exa. centrasse a sua questão de ordem. Isso não é uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é que V. Exa. defira a questão de ordem do Senador José Paulo Bisol e não aceite a contradita do Senador Odacir Soares.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla. 000011
Secretário



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência decide. Tudo o que o Senador José Paulo Bisol, o Senador Odacir Soares e o Deputado José Dirceu falaram - a Presidência, quando iniciou a reunião, falou e leu todos os artigos -, não acrescentou nada de novo, apenas atrapalhou o depoimento do Sr. Pedro Affonso Collor de Mello.

Eu peço aos Srs. Deputados e Senadores que coação, constrangimento e ameaças, facilidades ou dificuldades, nós devemos evitar, para que o Sr. Pedro Affonso faça da maneira mais isenta possível o seu depoimento. Esse é um inquérito da maior responsabilidade para o País, para o Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu gostaria de voltar a fazer a colocação que fiz. O senhor, evidentemente - não precisamos reafirmar -, tem o dever de prestar as informações que tem conhecimento. A minha pergunta, o senhor poderá respondê-la como quiser. Eu peço apenas que responda e nada mais. Vamos prosseguir.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para evitar dúvidas, eu vou repetir o art. 342.

"Art. 342 - Fazer afirmação falsa ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete de processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral."

Ao que me consta, até agora, não houve nada que contrariasse esse artigo.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, V.Exa. está fazendo uma repreensão ao Relator?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não é o caso, Senador. Tenho o maior respeito por V. Exa., estou falando apenas para dar ordem aos trabalhos e dirimir dúvidas, não do Senador José Paulo Bisol, que é



um jurista, mas de Parlamentares que não são juristas e precisam saber as informações.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - A nossa pergunta inicial, o senhor já respondeu, mas ao final ficou alguma coisa em branco, algumas reticências. Se o senhor puder complementar, complementemente como quiser, a liberdade é sua.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Relator, eu também não vou admitir que tenha respostas com reticências. Aqui é sim ou não. V. Exa. faz a pergunta e o depoente responde. Qual foi a reticência?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não, ele apenas disse que sabia de alguma coisa, mas que não queria declarar. Então, ele que declare o que quiser. Nós estávamos nesse ponto quando fomos interrompidos por uma série de questões de ordem. O depoimento foi interrompido. É apenas para continuar. Eu vou ler de novo a pergunta; se ele tiver alguma coisa a acrescentar ...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Relator, esse depoimento é uma peça importante do processo. V. Exa. repete a pergunta para que o senhor depoente repita a resposta. Não pode haver meio termo. É sim ou não. E pela omissão o senhor depoente também pode ser incriminado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, para não tumultuar, eu sigo a orientação de V. Exa.

O senhor tem conhecimento de como são feitas as transferências de dinheiro do Brasil para o exterior, para suprir as empresas que, alegadamente, operam em nome do Sr. Paulo César Farias? A minha pergunta foi essa.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se eu tenho conhecimento de como são feitas as transferências?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Exato.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000012

Fls.

Secretaria



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ter conhecimento por ouvir falar, Senador. Eu não tenho conhecimento através de fato concreto - de papel, de documento, como estou falando a V. Exa. em relação a outros documentos. Mas eu queria deixar claro à Comissão, aos Srs. Parlamentares, que eu estou convocado, com muita honra, por V. Exas. não para tentar negar nada. Eu estou aqui para dizer tudo, Senador. Quem chegou onde eu cheguei não tem caminho de volta. Eu só queria colocar isso.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Prosseguindo, senhor depoente. Aparentemente, o senhor declarou à Polícia Federal que o Sr. Paulo César Farias tem uma autêntica empresa do tráfico de influência, o que ele reafirmou hoje aqui.

Quais as razões que o levam a fazer essa afirmação? E mais: de onde emerge esse suposto poder do Sr. Paulo César Farias de exercer esse tráfico, essa exploração de prestígio por delitos que V.Sa. alega que ele pratica contumazmente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Em relação a essa rede a que V.Exa. se refere, a essa malha que mencionei, ela é informal; não tem nada de formal: aqui está o organograma da empresa, PC Farias; esse aqui faz lobby aqui, etc.! Não! É uma coisa totalmente informal! É o que está na boca de todos e estou apenas repetindo! Inclusive esses profissionais, muitos deles, são profissionais liberais, homens de negócios. Outros são profissionais contratados de algumas empresas. E recentemente, na semana passada, deixaram seus empregos, até então, vigentes, para irem trabalhar com o Sr. Paulo César Farias. Naturalmente sem carteira assinada! V.Exa. pode ter certeza disso! Mas com perspectivas muito melhores de ganhos! Agora, de que forma ele consegue fazer operar essa malha? Não sei se V.Exa. já teve algum contato



com o Sr. Paulo César Farias; posso dizer "de cadeira", porque o conhecido há vinte anos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não o conheço!

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Sr. Paulo César Farias é um sujeito muito competente no que faz. É importante se dizer! O Sr. Paulo César é muito envolvente, é muito jeitoso; aproxima-se das pessoas com uma facilidade impressionante para delas tirar proveito, desde que seja do seu interesse. Da pessoa que não lhe interessa, ele jamais se aproveita. Não acredito que o Sr. Paulo César, dizendo-se íntimo do poder, íntimo de Ministros, íntimo de figuras importantes neste País...ele se aproxima de certas pessoas e delas, inicialmente, através desse approach ele começa a envolvê-las para, depois, então, cobrar-lhes, digamos assim, os seus serviços de tráfico de influências, e o que seja

O SR. RELATOR (Amir Lando) - De quais as pessoas o Sr. Paulo César Farias é íntimo, a nível de Ministros, diretores de empresas públicas ou da economia mista, enfim, de organismos estatais e federais?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Sr. Paulo César se dizia amigo íntimo - e diz até hoje - de pessoas ilustres na República. Mas não do novo Ministério, atualmente composto, mas do anterior. Ele se dizia íntimo da Ministra Zélia! E não o era. Eu sei! Ele se dizia íntimo do Secretário Egberto Baptista.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E era íntimo ou não?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não sei! Desconheço o facto, até porque não tenho relação social com o Sr. Paulo César Farias.

Tem mais: íntimo do Ministro Ozires, na ocasião; íntimo do Ministro João Santana. Enfim, é mais fácil V.Exa.. me perguntar de

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1000012
Secretaria



quem ele dizia não ser íntimo!

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Faço a pergunta! De quem ele não era íntimo?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A minha memória não é tão boa a esse ponto, mas acho que ele não era amigo de alguns Ministros, como, por exemplo, do Ministro Marcílio.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas esse faz parte dos atuais, não?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Antes dessa mudança, não me consta que ele tenha dito ser íntimo do Ministro Marcílio, assim como da Ministra Margarida. Dos Ministros da área militar, ele nunca disse que era íntimo! (risos) Acho que é por aí, Senador! Pelo que me recordo, é isso!

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Agradeço! A partir de quando V.Sa. tomou conhecimento dessas atividades ilícitas, espúrias, de tráfico de influência, extorsão, etc.? Em que data, mais ou menos, o Sr. tomou conhecimento do início das atividades do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Nesse sentido, volto à pergunta passada. No primeiro semestre de 90, quando o Sr. Jefferson Araújo me procurou. E anteriormente a isso, procurou-me o Sr. Raízi de Freitas, daquela empresa que lhe mencionei Serveng Civilsan. A partir de então, comecei a tomar conhecimento desses fatos.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nessa época, o senhor levou ao conhecimento de alguma autoridade, para que fossem apuradas essas aparentes irregularidades?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Levei ao conhecimento do Dr. Cláudio Vieira, Secretário Particular do Presidente da República.

GRUPO DE TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO



O SR. RELATOR (Amir Lando) - Apenas dele?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Apenas dele.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor poderia dizer mais algumas atividades, sobretudo da atuação do Sr. Paulo Cesar Farias no episódio dos usineiros? Não apenas, como o senhor já anunciou na Veja, com relação ao ICM no Estado de Alagoas, mas também agora nos recentes acordos firmados entre os usineiros e o Governo Federal.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - V.Exa. menciona esse último que saiu publicado na Veja inclusive, em que são atribuídas algumas declarações ao Deputado Gilson Machado? É essa a questão?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Exato.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tomei conhecimento dessa questão no fim do ano passado. Nesse acordo, existia uma pretensa cobrança por prestação de serviço, no caso, e isso envolvia uma coisa, que não sei explicar muito bem, que se chama "quota americana de açúcar". É naturalmente uma quantidade de açúcar que o governo norte-americano compra de alguns países, no caso específico, nessa questão, o Brasil, e a um preço bastante acima do praticado pelo mercado internacional. Então, as usinas que não firmaram esse acordo tiveram as suas quotas para essa negociação, com preço subsidiado, digamos assim, diminuídas absurdamente. Aquelas que assinaram o acordo tiveram a sua quota muito aumentada. Isso é feito de forma aleatória, tanto quanto me consta, não posso afirmar categoricamente.

Mas, enfim, acho que o Deputado Gilson Machado tem muitas informações a respeito.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Alguma ilicitude maior a respeito, V.Sa. não conhece?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE MEMBROS

000014



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Neste contrato a que me refiro, um determinado senhor chamado ... - já vou me lembrar do nome. Esse senhor é um advogado do Estado de Pernambuco, que firmou alguns contratos, ou pelos menos alguma minuta desse contrato me chegou às mãos, não sei com quem firmou especificamente; mas, por esse contrato, ele prestaria serviços de assessoria a tais usinas, com o objetivo de garantir a liberação, ou o pagamento dos subsídios para a produção de álcool pelas empresas nordestinas, que têm essa prerrogativa, enfim, essa vantagem sobre as destilarias de álcool localizadas no Sul do País. E ele receberia pelo pagamento de cada subsídio mensal e consecutivo o equivalente a 15%, segundo me recordei, até o final de 1994. Esse senhor se chama Enildo Lins e é muito ligado em relações comerciais com o Sr. Paulo César Farias.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor falou em irregularidades na liberação de verbas no Ministério, por exemplo, da Ação Social. No Ministério da Saúde, o senhor tem algumas indicações a fazer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Indicações reais, além daquelas que já foram divulgadas na imprensa, Senador, não especificamente. Mas isso não significa que eu não esteja compilando dados e procurando mais evidências, para, quando as tiver, fazê-las chegar às mãos da CPI.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, o senhor apenas reafirma aquelas que já são do conhecimento de todos.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Reafirmo conhecer os fatos relativos às denúncias.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - No que tange à LBA, sobretudo as irregularidades na liberação de verbas para a Associação Pró-Carente de Canapi, o senhor tem alguma coisa importante a declarar?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Gostaria apenas de deixar registrado que nunca fui a Canapi (risos) e não conheço ninguém dessa Associação. Soube pela imprensa o que ocorreu, através daquela matéria inicial do repórter Mário Rosa. Enfim, tudo aquilo de que a população tomou conhecimento através da imprensa, eu também tomei. Detalhes adicionais a respeito, eu desconheço, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Fiz uma pergunta que, no curso das respostas, não foi respondida, mas eu gostaria de repetir só esse detalhe: de onde emerge esse poder que o Sr. Paulo César Farias tem de explorar esse prestígio, esse poder de extorquir, esse poder, enfim, de realizar os negócios no âmbito do Estado, no caso, da União?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - É muito simples, Senador. Acho que uma pessoa, quando se torna tesoureiro, caixa ou coordenador da área financeira de uma campanha, no caso, a campanha presidencial, naturalmente tem conhecimento e tem relações com as pessoas que logo a seguir virão a compor tal governo, imagino, se for do interesse da pessoa, é o do ex-coordenador, como queira chamar.

E através de um extremo talento para o dolo, para o ilícito, com muito talento para enganar e se aproximar das pessoas, numa dose de maquiavelismo fantástica, ele se prevalece e abre o seu caminho.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor afirma que o Sr. Paulo César Farias tem uma espécie até, afirmação parecida, governo, ministério paralelo...?

O senhor poderia enunciar algum nome que reputa mais importante na relação que V.Sa. já deu a conhecer, que seriam, exatamente, as pessoas que deteriam, digamos assim, um poder maior de manipulação dessa influência?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000015
fla. _____
Secretário



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A conclusão lógica, acho, deságua no primeiro nome, que é o do seu irmão, indicado como Secretário-Geral do Ministério da Saúde, pelo próprio laço fraternal.

Após isso, não, Senador, não posso afirmar categoricamente que fulano foi indicado por ele, beltrano foi indicado por ele.

Pode ter havido algum embasamento político, um apoio, melhor dizendo, político para tais indicações.

O que posso pressupor, sem medo de errar, de estar cometendo um erro de avaliação, é que ele de todos tentou se aproximar, não sei se com sucesso, mas de todos os Ministros, com algumas raras exceções, tentou se aproximar.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Nessa atividade de tráfico de influência, o Sr. Paulo César Farias teria algum sócio no âmbito da administração que o senhor pudesse até dar alguns indícios de alguma sociedade espúria, evidentemente uma sociedade atípica?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ele próprio, Paulo César Farias, referiu-se e se refere, algumas vezes, em ocasiões sociais, em Alagoas e fora de, não digo sociedade - não sei se é sócio formal, aqui está uma empresa, sociedade ...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Atípica, é evidente. Sociedade de impacto, evidentemente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - ... atípica, completamente, com o Fernando, meu irmão. Disse, inclusive, na VEJA: "Nunca ouvi do Fernando tal afirmação." Ele é quem o diz, no sentido de, em se manifestando, em se dizendo, em se proclamando íntimo do poder, ter mais facilidades para extorquir, para chantagear, para cometer ilícitos.



O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor não tem nenhuma prova, exatamente, de algum indício dessa relação?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, não.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O que leva o senhor a afirmar que as investigações procedidas pela Receita Federal com relação à fortuna do Sr. Paulo César Farias é apenas uma investigação retórica, não podendo ser levada a sério ou coisa parecida, que V.S.^a teria afirmado.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Essa declaração é atribuída a mim, Senador?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - É.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu não me recordo de ter enunciado qualquer conceito a respeito da investigação da polícia. Alguém deve ter colocado tais palavras na minha boca. Eu jamais disse isso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Então, V.Sa., exatamente aqui repele essa notícia.

Essa notícia, evidentemente, foi expendida em algum jornal, não posso, agora, precisar, mas devo dizer que li e foi coisa semelhante, não vou dizer que as palavras sejam essas *ipsis litteris*, mas o sentido era esse. Então, isso é importante. Eu já entendi a afirmação de V.Sa. É só para explicar o porquê.

Sobre, especificamente, o fato que V.Sa. denunciou, de que era preciso que todos nós pudéssemos ficar esclarecidos, sobre a questão VASP. O que o senhor tem conhecimento sobre essa negociação havida com a PETROBRÁS e situações conexas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O que ocorreu a rigor foi o seguinte: o Sr. Paulo César - é preciso voltar um pouco no tempo pa-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000016



ra explicar, exatamente, o tipo de relação que o Sr. Paulo César mantinha na ocasião em que ainda era aprendiz de praticante de delitos, digamos assim - sempre quis externar uma situação e uma capacidade de vida diferente daquela que a própria realidade espelhava.

Naturalmente, numa província, V.Exas. podem imaginar que isso em algum momento cai no ridículo. O sujeito, então, diz que viaja de Concorde para Paris, que não sei o quê, que joga no Cassino de Monte Carlo, enfim, começa a fazer uns floreios que fazem com que ele seja um pouco ridicularizado. Isso, naturalmente, pela antiguidade da relação dele com certas pessoas em Alagoas, para não dizer várias. Enfim, mais recentemente, ou logo ao início do Governo, o pessoal, em reuniões sociais, o gozava e dizia: "Paulo, você não tem influência nenhuma, você vive cantando maravilhas, que você tem influência aqui e acolá no Governo, é íntimo do círculo do poder. Você não tem nenhuma influência". Logo no momento em que começaram a surgir as primeiras notícias a respeito dessa questão VASP através da imprensa. E, naturalmente, as pessoas instigavam-no e catucavam-no nesse sentido, gozando-o com muita picardia, como se diz comumente na gíria; "gozando-o" que ele não tem nada daquilo que diz, aquela coisa toda; que tudo aquilo é falso, enfim. Isso é muito do estilo nordestino. Os Srs. Parlamentares nordestinos que aqui estão sabem disso: as pessoas ficam gozando outras, e tal, é uma questão muito costumeira no Nordeste. Brincadeiras desse gênero.

Então ele, naturalmente com ajuda de algumas doses de uísque, possivelmente irritado, teria dito, ao engolir o anzol: "Vocês vão ver, vou resolver esse assunto em tempo recorde. E digo mais, se o Motta se recusar, ou coisa que o valha, vou falar com o Coimbra. E se o Coimbra não quiser falar, eu falo com o Fernando e ele vai resolver



esse negócio. Vocês vão ver".

Ele próprio é quem fala, ele próprio é quem diz. E depois, repetiu várias vezes em Alagoas: "Falei com o Coimbra, falei com o Coimbra e ele vai resolver".

Porque as cobranças eram semanais. Ele passava os finais de semana em Alagoas, encontrava essa gente, e as pessoas diziam: "Como é, Paulinho, resolveu aquilo?". Ele dizia: "Não". Ia tirando o corpo até que a coisa explodiu da forma que explodiu, com a demissão do então Presidente da PETROBRÁS, Luiz Octávio da Motta Veiga.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Ele teria enunciado que teria falado até com o Coimbra.

O SR. PEDRO COLLOR - Ele dizia: "Eu vou falar com o Coimbra, vocês vão ver. Vou falar com o Coimbra. Se o Coimbra não quiser falar, eu falo com o Fernando e o Fernando vai falar com o Coimbra". Coisas do gênero.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas V.Sa. não sabe com quem ele falou de fato?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Isso Maceió inteira sabe, Senador, só que não diz, porque ele próprio propaga isso.

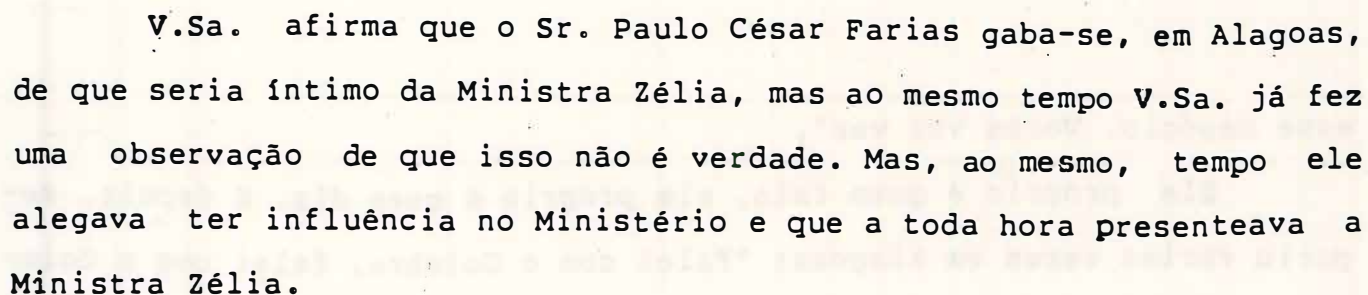
O SR. RELATOR (Amir Lando) - E ele disse que teria falado, então, com quem? É a minha pergunta.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Depois, com a implosão do processo, ou seja, com a demissão do então Presidente, não se falou mais no assunto, porque, naturalmente, o que assumiu o noticiário, o que assumiu o mote de conversa da vida social foi a demissão do Motta Veiga e não se ele teria ou não falado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Obrigado.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000013
Secretário



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, basicamente, seguindo a mesma linha de raciocínio, imagine do que ele se utiliza para atingir seus objetivos. Quando alguém tinha algum problema, ou coisa parecida, ele dizia: "Não, estou muito bem com a Zélia, com a Ministra estou muito bem e tal, inclusive a tenho presenteado com colares e não sei mais o quê".

Eu, particularmente, não acredito. Conheci a Ministra Zélia muito rapidamente e não acredito que seja do estilo dela esse tipo de comportamento. Agora, ele, o Sr. Paulo César, se encarrega de propagar tudo isso, ele próprio o diz. Novamente, para disso se prevalecer, para poder, enfim, ter mais acesso às pessoas que necessitam eventualmente de alguma interferência junto ao Ministério para uma coisa ou outra.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V.Sa., conhecendo os ilícitos supostamente praticados pelo Sr. Paulo César Farias, jamais pensou em fazer chegar às mãos do Ministério Público esses fatos, para que então fossem tomadas as providências cabíveis?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja, Senador, tentei exaurir pela via natural, normal, verbal. Levava eventualmente ao conhecimento do Cláudio Vieira fatos relacionados a isso. Não iria ficar toda hora indo ao Cláudio: "Olha, Cláudio Vieira, tem mais uma informaçãozinha".



Eu me tornaria um sujeito extremamente importuno. Mas quando alguma coisa relevante me chegava aos ouvidos e aquilo, pela minha avaliação, acreditava grave, levava. Mas nunca a esse ponto.

Mas a coisa veio num crescendo, num crescendo, num crescendo, que não podia mais me recusar a isso, e aqui estou.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o Cláudio Vieira, que ouvia V.Sa., não levava isso adiante? V.Sa. não tem informações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ele recebia a informação e dizia: "Tudo bem, Pedro, vou encaminhar isso". E eu não ficava no dia seguinte: "Cláudio, já encaminhou, já encaminhou?" Não é da minha competência.

Acho que a minha ação se limitava a fazer chegar a seus ouvidos a informação que eu detinha.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor pode provar que foram outorgadas ao Sr. Paulo César Farias doze rádios, que não estavam cogitadas no plano oficial de distribuição de canais de radiodifusão do Governo? O senhor fez uma afirmação...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. Perdoe-me, Senador, foi um pouco confusa a forma pela qual, por diversos órgãos de comunicação, isso foi divulgado. Não foi isso. Existe o Plano Nacional de Distribuição de Canais de Rádio e Televisão, na Secretaria de Comunicações. Por esse plano, algumas cidades não estão contempladas, melhor dizendo, com emissora de AM, emissora de FM ou de televisão. O que eu disse e o que ocorreu foi o seguinte: por solicitação do Deputado Augusto César Farias ao então Secretário das Comunicações do Ministério da Infra-Estrutura, foi feita uma alteração do plano, no que diz respeito a Alagoas, passando, a partir dessa modificação, a contemplar algumas cidades que até então não estavam contempladas com emissoras de FM ou

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000018

[Assinatura]



AM; e outras, que já estavam incluídas, foram contempladas com algumas estações a mais, uma estação em cada cidade ou coisa parecida. São cidades pequenas, que não representam, do ponto de vista mercadológico, do ponto de vista comercial, nenhuma coisa fantástica, mas que, do ponto de vista político, são muito importantes.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o senhor entende que isso foi concedido de forma facilitada, que seguiu todos os trâmites legais ou...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, isso, normalmente, é uma coisa simplória, Senador. Acontece muito corriqueiramente. A pessoa ou solicita a abertura... Se já existe uma cidade...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quanto a isso nós sabemos.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ele deve ter, naturalmente, conseguido isso. Enfim...

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O prestígio aqui não funcionaria?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tráfico de influência, ou o que seja. Não sei, não posso imaginar, mas ele conseguiu. Agora, não é ilegal. Isso, em momento nenhum, é ilegal. É uma coisa corriqueira.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem, por acaso, aqui ou nos seus arquivos, algum contrato social ou contratos sociais das seguintes empresas: Begleiter Limited; S.C.I. Financier Albert Premier; Madsen Company Limited; International Air Classic Leasing, com sede em Miami; Accais World Trust; a Bowar Oppation; Anpton Investment - não sou um poliglota, como o Sr. Paulo César Farias, que tem todas essas empresas.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Senador, não tenho nenhum contrato social disso, até porque é difícil se obter o perfil dessas empresas apenas pelo contrato social. Isso, um analista financeiro in-



ternacional poderá melhor explicar, pelo seguinte: essas empresas - foi-me explicado por um assessor financeiro nessa área - são apenas empresas off-shore, localizadas em paraísos fiscais - algumas não-, que têm no board de diretores um sujeito que mora no Panamá, outro que mora na Nova Zelândia, ou coisa parecida, que alugam seus nomes apenas para que constem lá, para que constem como diretores. E cobram "x" por ano por essa função - digamos assim - forçada. Mas não regem nada das empresas e o detentor das ações ao portador é que, efetivamente, tem o mando da empresa. Abre conta, fecha conta em banco, transfere, não transfere, o que seja. Em momento nenhum essas empresas vão estar em nome do Sr. Paulo César Farias, posso lhe assegurar. Vão estar em nome de pessoas as mais estranhas possíveis. O senhor poderá ter certeza que o detentor dessas ações ao portador, caso haja a quebra do sigilo bancário, vai ser o Sr. Paulo César Farias.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Como o senhor descobriu exatamente essa teia do controle do Sr. Paulo César Farias sobre essas empresas? Isto é importante.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tenho amigos no exterior. Um belo dia, ao acaso, um deles disse-me: "Pedro, você sabia que o Paulo tem "n" empresas no exterior?" Eu disse: "Não, não sabia. Sei que ele tem uma, consta-me que ele tem uma". "Não, ele tem várias."

O senhor vai encontrar, nesse segundo jogo de documentos que encaminhei, um croqui que mostra o nome das empresas, essa coisa toda, quem, em tese, é dono da outra, quem detém o controle acionário de outra, de outra e assim por diante, numa cadeia. Ele, então, me apresentou esse primeiro croqui. Foi a primeira informação que recebi. Então, eu disse que isso, absolutamente, pode ser uma coisa comprovável jurídica, legalmente, enfim, como sendo de propriedade de "A", "B", "C" ou

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000012

No.

Secretaria



"D". Eu disse: "Não aceito isso como sendo do Sr. Paulo. Pode ser do Sr. Antônio ou do Sr. João." Ele disse: "Então, - me consiga mais evidências a respeito do assunto." Foi, aí que ele começou a buscar mais documentos que, através desse roteiro que o senhor vai encontrar aí e que o Presidente está lendo, evidenciam a relação que existe entre, pelo menos, 4 ou 5 pessoas dentro dessa malha - se assim se pode chamar - e, a partir de então, a revista Veja foi avante nessa investigação e conseguiu, de forma mais consistente, delinear, efetivamente, a relação existente entre tais pessoas.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quais os amigos que lhe passaram essas informações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Um amigo que, se eu puder colocar do ponto de vista secreto, eu lhe agradeceria, porque esse sujeito está recebendo ameaças de morte no exterior. Não sei se isso é possível, do ponto de vista legal.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Será possível. Então, oportunamente, ao final, o senhor passará e nós guardaremos o sigilo, na forma da lei.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Sa. oficiará à Comissão, dando o nome e o endereço.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pois não.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Quem teria ameaçado essa pessoa, cujo nome o senhor não pode declinar, aqui, publicamente.

O SR. PEDRO COLLOR - Não sei o nome dele - se, também, puder fazê-lo pelo mesmo documento, tudo bem, porque uma informação sem a outra não resulta.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor afirmou - e, evidentemente, isto é importante para que nós possamos, depois, pesquisar - em



que data, mais ou menos, essas empresas começaram a operar, sobretudo no exterior? Em que momento começa essa atuação internacional do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu não posso afirmar, categoricamente, mas há uma empresa que está aí no meio desses documentos - uma empresa chamada de Boom Investment ou coisa parecida. Acredito que essa seja uma empresa bastante antiga. Essas que fazem parte do croqui que o Sr. Presidente está manuseando, agora. Acredito que esse croqui tenha se materializado, do ponto de vista financeiro, a partir do segundo semestre do ano passado, mais para o final do segundo semestre do ano passado. Tanto que aí há, inclusive, documentos, como essa transferência bancária, que foram feitas, se não me engano, neste ano - não tenho certeza se é este documento ou o outro que é datado.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem afirmado da influência do Sr. Paulo César Farias e destacou alguns nomes como o de Augusto Farias, que já definiu - vamos dispensar - e os de Carlos Gilberto Farias, Luiz Romero Farias, Roberto Celestino, Luiz Calheiros, Jorge Bandeira de Mello, Fernando Uchôa Santa Cruz e Luiz Otávio de Mello Silva.

Em que setores eles atuam? Quais as áreas que essas pessoas, efetivamente, representam o poder do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Juntamente com esses documentos, parece-me que há um croqui que, inclusive, encaminhei à Polícia Federal, com todos os demais. Saiu em O Globo e em alguns órgãos de imprensa. Enfim, lá estão assinalados os órgãos onde eles atuam. Confesso que, de cabeça, não sei, Senador, porque tenho sido metralhado com uma quantidade tremenda de inputs nos últimos dias e, no momento, a memória me falha mas, talvez, esse documento não tenha vindo por um

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000028
Ass. _____
Secretaria _____



lapso, mas o farei chegar às suas mãos, oportunamente. É cópia fiel do que está espelhado na imprensa. Além dos irmãos, como o senhor acabou de mencionar, os demais, nós ouvimos falar, claramente, em Maceió, que eles, enfim, cuidam de interesses ligados ao Sr. Paulo César Farias: um, junto ao Banco do Brasil; um, junto a não sei o que, outro, junto a não sei o que mais. Todos, inclusive, se gabam disso.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor poderia citar algumas empresas que foram beneficiadas por esse tráfico de influências do Sr. Paulo César Farias, além das que já citou?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu não arriscaria, com receio de cometer uma injustiça. Não tenho fatos concretos, mas volto a dizer que estou compilando mais informações para, eventualmente, trazer aos senhores.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento de algum empresário, entre os que foram extorquidos, que praticaram esses atos ilícitos contra a vontade, é claro, disposto a declarar esses fatos perante a CPI?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Venho trabalhando nesse sentido, Senador, no sentido de motivá-los para tal. O grande problema é que eles se sentem intimidados do ponto de vista jurídico. Agora, mais recentemente, com a interpretação de que o sujeito é extorquido e não praticante ativo ou passivo de corrupção, eles se sentem mais seguros, tranquilos, mas ficam receosos quanto às retaliações que poderão acontecer. Estamos tentando convencê-los no sentido de comparecerem aqui e prestarem esse serviço. Tenho a impressão de que nos próximos 15 dias haverá novidades nesse sentido.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Referimo-nos exatamente a um apartamento em Paris, onde teriam sede as operações da SCI Financeira - a



Albert Premier. O senhor sabe o endereço desse apartamento ?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Senador. Eu o vi pela revista **Veja**. Não sei o endereço exato. Esse apartamento específico, cuja foto saiu publicada, eu desconhecia.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - O senhor tem conhecimento de algum outro, que entenda ser importante para as investigações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. Tive informações de que esse apartamento situa-se na Rua **Albert Premier**, justamente onde está localizada a Embaixada do Brasil.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Eu deixaria, então, a palavra ao ilustre depoente, para declarar algum fato que julgue importante. Reservamo-me o direito de fazer, ao final, alguma eventual pergunta, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa., o Relator, tem o direito de participar do processo quando bem entender e precisar.

Passo a palavra ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. ODACIR KLEIN - Sr. Presidente, para uma questão de ordem, com base no art. 187 do Código de Processo Penal.

A questão de ordem diz respeito ao funcionamento da CPI. O art. 187 do Código de Processo Penal diz o seguinte:

"O defensor do acusado não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas".

Esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar atos praticados pelo Sr. Paulo César Cavalcante Farias, que vai depor na próxima terça-feira. Em decorrência, teremos, na próxima terça-feira, o depoimento do acusado, cujos atos estão sendo investigados por esta CPI. V.Exa. já admitiu - e, a meu juízo, erradamente - que as testemunhas podem ser assessoradas por advogados.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000021



No caso específico do acusado, o Código de Processo Penal é claro e ele se aplica supletivamente aos Regimentos Internos da Câmara e do Senado, para regular o funcionamento das CPI's. Eu gostaria que V.Exa., desde logo, decidisse que no depoimento do acusado não poderá haver a participação de advogados.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa decide, afirmando que o Sr. advogado aqui presente não participou, em nenhum momento, de informações à Comissão. A assistência do advogado é direito do depoente, não do acusado.

A lei será cumprida da maneira mais severa e rígida possível, Deputado Odacir Klein.

O SR. MARCELO BARBIERE - Sr. Presidente, uma questão de ordem quanto ao funcionamento desta reunião. A Mesa, por orientação de V.Exa., providenciou uma relação de inscrições. Essa relação já esteve transitando para o debate ou será feita por Partidos? Qual é o critério? A lista de presença é a ordem cronológica?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Logo que se iniciou a reunião, foi aberta a inscrição para os Srs. Parlamentares membros da Comissão - titulares e suplentes. A lista está sobre a mesa, aguardando a inscrição de qualquer Parlamentar que queira fazê-la.

Concedo a palavra ao vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Dr. Pedro, bem diretamente. V.Sa. se arrependeu das acusações, das referências feitas ao seu irmão Fernando Collor?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja bem, nobre Senador, me referi há pouco a respeito do assunto. V.Exa. imagine uma pessoa que trabalhou 17 anos, 13 dos quais, completamente responsável por todas as empresas familiares, que teve dificuldades inúmeras para soerguer



o patrimônio familiar, que se encontrava em estado pré-falimientar, que comprou as brigas mais difíceis e mais inglórias, num Estado pequeno e nervoso como é Alagoas, V.Exa. bem o conhece, pura e simplesmente por dizer a verdade, da qual tenho total convicção, é afastado das empresas.

V.Exa. há de me permitir alongar-me um pouco mais nessa colocação, para que eu possa transmitir exatamente o que eu gostaria de passar.

Essa CPI, não esta - não sei se seria Mista na ocasião ou se seria só da Câmara dos Deputados, não me recordo - V.Exa. há de convir que ela estava na iminência de ser instaurada. No dia em que saiu publicada a nota nos jornais, pela qual eu era considerado uma pessoa emocionalmente fora de controle, e era afastado da gerência das empresas, automaticamente a CPI foi adiada por 30 dias.

Ora, nesses 30 dias - estamos tendo a ECO-92, e, no final deste mês, parece-me que vai haver convenções partidárias - parece que o prazo limite legal é até o dia 30 de junho, visando a próxima eleição. Logo em seguida teríamos, quase que concomitantemente, o início das Olimpíadas, logo em seguida, o recesso parlamentar, logo em seguida, agosto, e é sabido que "n" parlamentares atuando em seus estados, com o objetivo de obter sucesso dos seus companheiros de Partido.

O que isso iria ensejar? Ensejaria que nada ocorresse. Se não tenho agido como agi, Senador, não estaria aqui hoje, prestando esse serviço que considero importante. Automaticamente, estaria adiado, passaria para agosto e cairia no esquecimento. E o Sr. Paulo César Farias estaria voando de Morcego Negro, rindo sozinho.(risos)

Então, V.Exa. há de convir que uma pessoa como acabei de relatar, com essas minhas características - pois sou uma pessoa muito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla.

000022
Secretário



positiva, muito objetiva, muito transparente, de modo genérico - se age como vem agindo, digamos, é utilizada e usada como foi, e de certa forma injustiçada, sendo tirada do controle das empresas, naturalmente, se sente muito magoada, muito arranhada, muito dolorida.

Soube pela imprensa, neste mesmo dia e, à noite, dei a entrevista. Então, Senador, nessa questão toda, o que menos cabe a mim, neste momento, é a sensação de arrependimento, mas sim a sensação de que estou cumprindo com o meu dever. Se eu não for correto comigo próprio, como posso ser correto com os outros?

Não sei se respondi a sua pergunta. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Ontem, junto com outros parlamentares, assisti a exibição da fita que o Sr. gravou, junto com o repórter Costa Pinto da Veja. Verifiquei que o senhor embora tenso, pelo menos deixava transparecer, tinha as respostas com absoluta precisão. Achei as suas respostas muito claras. Senti que o senhor estava seguro do que estava falando.

Devo dizer que por época da discussão do tema, aqui no Congresso, até tive uma certa reserva com relação a instauração da CPI. Mas com aquela entrevista da Veja, com a contundência com que V.Sa. fez referências, inclusive na citação que envolve o seu irmão, o Presidente da República, de que o Paulo César Farias entregaria 70% ao Presidente da República e ficava com 30%, achei que o Congresso não podia ficar mais alheio a essa situação tão dramática.

Eu queria saber de V.Sa. que razões o levaram a declarar isso, ou se o senhor ouviu dizer que alguém tenha feito referência ao Paulo César para o senhor afirmar aquilo.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Absolutamente, Senador. Apenas em relação à pergunta anterior, eu não posso me arrepender de algo que



não tive a intenção de fazer. A minha intenção é outra, não era essa. Especificamente com relação a essa questão do Paulo César, a que V.Exa. se referiu há pouco, ele próprio é quem declara isso; ele mesmo disse a mim, disse ao José Barbosa de Oliveira, amigo nosso, disse ao ex-Governador Moacir Andrade, disse ao Carlos Mendonça, assessor dele, apenas para citar alguns de Alagoas. Ele diz abertamente, Senador, abertamente, abertamente; é um megalômano.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Teria alguma mágoa do senhor com relação à sua citação, provocada em virtude de uma violenta emoção ou foi produto de uma serenidade, como eu depreendi?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, eu diria que foi muita emoção, em razão do meu afastamento da empresa, mas muito autocontrole, muito autocontrole.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Eu li, e parece que houve referência a isso na própria fita, que o Presidente Fernando Collor, quando dirigente das Organizações Arnon de Mello, em Alagoas, não teria tido sucesso na condução dos negócios pertinentes à empresa; e que V.Sa., quando pegou a direção do Grupo, encontrou-o em situação pré-falimentar ou algo semelhante. Com a sua atuação pertinaz, perseguindo os objetivos da empresa, o senhor teria colocado o Grupo num patamar de respeito e credibilidade, do ponto de vista da sua situação financeira.

Eu perguntaria a V.Sa.: ele se afastou e o senhor entrou quando ele foi eleito prefeito?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu estava em Maceió desde 1975, quando inauguramos a nossa emissora de TV. De 75 a 79, eu atuava tão-somente na televisão. A partir de 79, quando ele, então, abraçou a carreira política e deixou as empresas, eu assumi a direção do restan-



te das empresas. De 79 para cá, de 75 a 79, apenas a emissora de TV.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Então, eu indagaria de V.Sa. se esse sucesso não estaria ligado, também, digamos, à presença de um irmão, ora na Prefeitura, ora no Governo, ora na Presidência da República, ou foi uma característica, uma gestão do seu mérito?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu entendi perfeita-mente a pergunta, Senador. Mas o mérito não é somente meu. O mérito acho que foi da equipe que foi se formando ao longo dos anos. A união dessa equipe, a afinidade dos membros dessa equipe fez com que chegássemos onde chegamos. Com relação a essa questão que V.Exa. disse, se o fato de ter um irmão governador ou prefeito ajudou. Acredito que, na cabeça de muita gente, possa ter sido uma demonstração de good will, mas não como prefeitura; na Prefeitura não havia sequer recursos para propaganda. Como Governador, o Fernando passou apenas, parece-me, dois ou três anos, não tenho certeza, porque, depois, ele se desincompatibilizou para concorrer à Presidência. Confesso ao senhor que, do ponto de vista comercial, até hoje nunca vi um período tão ruim para as empresas como quando ele foi governador. Isso os livros, enfim, o faturamento desse período mostra. Naturalmente, ter um governador como sócio da empresa, isso talvez possa ensejar uma facilidade no sentido da venda da propaganda pelo diretor comercial ao cliente "x" ou "y". Mas não creio que isso seja uma constante, Senador, porque isso se faz uma vez só. Não se joga dinheiro fora, se não se tem interesse.

Em síntese, foi isso. Foi o resultado de um trabalho de equipe que deu certo. Podia não ter dado, mas deu certo, graças a Deus.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Eu teria muitas outras perguntas a fazer, mas, para oferecer oportunidade aos colegas, eu arremataria com uma última.



Numa acareação que eventualmente possa ser feita com o Sr. Paulo César Farias, o senhor teria dúvidas em dizer que ele é realmente um criminoso, que ele é uma pessoa que praticou todo esse tipo de crime, usando o tráfico de influências, extorquindo e chantageando? O senhor não teria, digamos, nenhuma dor de consciência? O senhor não teria absolutamente nenhum receio, porque estaria na busca da prova desses fatos? O senhor o acusaria disso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não só o acusaria como tiraria um peso da minha consciência, Senador!

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o primeiro Deputado inscrito: Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro.

V.Exa. dispõe de cinco minutos para as perguntas, e o Sr. Pedro Collor de Mello quinze para a resposta. Conjuntamente V.Exa. poderá ter dez minutos sem ter perguntas e respostas.

Com a palavra o Sr. Marcelo Barbieri, para uma questão de ordem.

O SR. MARCELO BARBIERI - V.Exa. afirmou que iria seguir o critério de intercalação partidária para as perguntas a serem realizadas após o Sr. Relator. Pelo que me consta, o nobre Senador Maurício Corrêa e o nobre Deputado Miro Teixeira ainda são do mesmo Partido. Então, eu gostaria saber como é que V.Exa. pretende encaminhar a intercalação dos debates.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vou manter o debate na mesma direção que foi anunciado anteriormente. Só que o Senador Maurício Corrêa é membro da Mesa e pode ter acesso a qualquer momento na reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE PESQUISA

000024

Gej



Deputado Miro Teixeira, V.Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ontem, assistimos à fita com o depoimento que V.Sa. prestou à revista *Veja*. E V.Sa. revelou muita firmeza, mas tensão, o que é comum a qualquer pessoa normal que esteja diante de acontecimentos tão graves! O anormal seria não revelar qualquer espécie de tensão. Percebi algumas preocupações de V.Exa.. Mas não começarei por essas preocupações.

V.Sa., no depoimento de hoje, declarou claramente que o Sr. Paulo César Farias vivia a dizer da sua influência, do seu prestígio junto a setores federais, dizendo que resolvia casos. Uma coisa é dizer que tem influência; a outra é dizer que pode resolver problemas; e uma terceira coisa, que é a concreta, é que ele realmente resolvia os problemas!

Então, essa eficiência do "cartel PC" vem de que espécie de estrela nessa constelação do poder? V.Sa. acha que o Presidente da República desconhece as atividades do Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Desconhecer ou conhecer em profundidade, não tenho capacidade de avaliar. V.Exa. está me perguntando o que eu acho! É difícil avaliar! Acho que não sei avaliar isso! Agora, o PC diz - eu o disse várias vezes em algumas reportagens - que a melhor posição, dentro de uma República, é "ser amigo do rei"! Ele disse isso várias vezes e repete de forma contumaz! Acho que ele é produto inicialmente da sua própria ganância, da sua própria maneira de ser, da sua própria intenção, prazer em praticar o ilícito. Acho que é por aí! Agora, não acho que Fernando saiba disso ou daquilo! É difícil dizer o que acha!

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas há uma parte da pergunta que não está respondida.



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pois não!

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ele apenas não propalava que podia resolver casos! É do seu conhecimento que ele resolvia casos?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - É do meu conhecimento que ele enriqueceu, e muito rápido, ilicitamente! Conseqüentemente, sou levado a crer que ele resolvia!

O SR. MIRO TEIXEIRA - No depoimento de ontem, V.Sa. revelou um grande carinho por uma irmã, a qual se referiu como Ledinha, que me parece ser a Sra. do Embaixador Marcos Coimbra. E V.Sa. diz: "Ledinha ficou indignada com a carga feita sobre o Marcos" no episódio VASP. Motta Veiga recusou-se a receber o PC. E disse que só faria o negócio com a VASP se recebesse ordem do Planalto. Marcos Coimbra telefonou para Motta Veiga sem ordem do Presidente? V.Sa. acredita que a sua irmã seria levada a essa indignação, vendo o marido exposto a toda espécie de carga - usando a expressão de V.Sa. ontem - se ele tivesse agido de moto próprio?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Em primeiro lugar, não sei se ele ligou para o Mota Veiga.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

Lastimo que esta CPI esteja violando uma das regras mais fundamentais do funcionamento do Congresso Nacional, que é aquela relacionada com as sessões secretas das duas Casas e, particularmente, das suas Comissões permanentes, temporárias ou especiais.

O nobre Deputado Miro Teixeira está repetindo informações sigilosas que escutou ontem, aqui, numa fita gravada, em sessão secreta, salvo engano.

000025



O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ODACIR SOARES - Esse fato, Sr. Presidente, está capitulado, inclusive, como punível, do ponto de vista penal, e queria colocar essa questão a partir do pressuposto do que ouvi, de que S.Exa. repete o que ouviu ontem na fita, aqui, exposta, textualmente em sessão secreta.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Para contraditar, tenho eu o direito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para contraditar, inicialmente, o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, na verdade, não se trata de alegações fora do universo do conhecimento de todos.

Esse fato surgiu na gravação de que nós tomamos conhecimento ontem, nas suas minudências. Mas a verdade é que isso já foi reproduzido pela imprensa, e esta é a Casa que formou uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a verdade. Eu não vejo que isso constranja, incompatibilize, contraste com a finalidade da CPI. De modo que creio que V.Exa. não tem nada que decidir, senão deixar que a pergunta seja respondida.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, V. Exa. tem a palavra.

O SR. MIRO TEIXEIRA - ... fui referido, tenho o direito à palavra, com o desconto do meu tempo.

Em primeiro lugar, o conteúdo da fita, no que foi aqui reproduzido por mim, não está protegido pelo sigilo da lei. Em segundo



lugar, a deliberação de se fazer aquela sessão secreta foi uma deliberação política. E, em terceiro lugar, o exercício do mandato é pessoalíssimo. Se a sessão foi secreta, o meu mandato não o é. E continuarei fazendo referência à fita que eu desejar.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, acho que a questão de ordem formulada a V.Exa. está plenamente resolvida, porque a parte da fita a que o Deputado Miro Teixeira se referiu está integralmente publicada pela revista *Veja*.

S Exa. poderia ter citado os textos da revista *Veja*. S. Exa. não está revelando nada além do que está transcrito na revista *Veja* e, portanto, não procede.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A sessão secreta prevê, realmente, o sigilo das informações.

Qualquer informação de um Sr. Parlamentar, quer Senador ou Deputado, que faça referência à sessão secreta de ontem, onde, pelo Regimento, tem que se manter o sigilo, qualquer Parlamentar, inclusive a Mesa da Comissão, poderá abrir um processo contra essa pessoa que quebrou o sigilo.

Não é o caso, porque, coincidentemente, esse assunto saiu também na revista *Veja*.

Agora, qualquer quebra de sigilo que a Presidência entender e que juridicamente for provada, encaminharei o processo à Presidência do Congresso Nacional ou à Justiça.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000026

Secretaria



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por gentileza, que diz respeito à afirmação final que V.Exa. fez.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A questão de ordem já foi decidida.

O SR. MARCELO BARBIERI - Eu insisto com V.Exa., se V.Exa. me permitir. V.Exa. tem sido tão liberal outros assuntos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não, mas essa questão eu já decidi, é matéria vencida. Não vou permitir.

O SR. MARCELO BARBIERI - Eu quero propor que V.Exa. transforme, então, a sessão em secreta, porque a sessão secreta de ontem não pode ser motivo para obstacularizar a verdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não é o objetivo da Presidência obstacularizar a verdade em nenhuma hipótese, em nenhuma hipótese mesmo!

Agora, qualquer Deputado ou Senador que quebrar o sigilo da reunião secreta de ontem está sujeito às penas da lei.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Vou continuar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, V.Exa. continua com a palavra por mais dois minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Por mais dois minutos, não, Presidente, porque isso precisa ser descontado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu descontei, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não fui eu que suscitei questão de ordem.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Mas eu descontei, o prazo é somente de dois minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Eu usei, nas minhas perguntas, 1 minuto e 35 segundos, que anotei.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. se equivocou, o seu relógio está quebrado.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não, V.Exa. é que está sem relógio.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Dois minutos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu li que o depoente declarou que o Presidente sabe que o PC age em nome dele. Pode não saber de tudo, mas, "O PC é um instrumento do Fernando para praticar o mal".

O que V.S^a; Sr. Pedro Collor de Mello, considera praticar o mal?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Deputado, veja bem, a pergunta é só o finalzinho: o que entendo por praticar o mal? Ou V. Exa. quer que eu vá de forma abrangente?

O SR. MIRO TEIXEIRA - V.Sa tem o direito de ir de forma abrangente. Fica a critério do Presidente, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - V.Sa. tem a palavra.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pois não. O que eu quis dizer aí é pura e simplesmente uma reprodução; uma repetição do que o próprio Paulo diz com freqüência em Alagoas. O restante, onde digo que ele é um instrumento para praticar o mal ou coisa que o valha, perdoem-me e dêem um desconto pela carga emocional em que me encontrava. Ele, Paulo César, é quem diz que o Fernando não entende nada; quem entende é ele. É isso que eu quis dizer.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000027

fla.

Secretário



O SR. MIRO TEIXEIRA - Volto à questão da VASP, que foi publicada na Veja, na Folha de S. Paulo, no Jornal do Brasil e que consta da fita já entregue à Polícia Federal.

V.Sa. acha que o Ministro Marcos Coimbra teria telefonado de moto próprio para o Sr. Mota Veiga, ou a indignação revelada pela sua irmã, D. Ledinha, vem exatamente do fato do Sr. Marcos Coimbra não ter agido de moto próprio?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja, Deputado, não tenho certeza absoluta de que o Marcos tenha ligado ou não para o Mota Veiga. Não sei se ligou ou não. Ela se indignou foi justamente com o que veio a seguir, ou seja, pela imprensa, noticiários dando conta de que o Marcos teria telefonado, ou isso, ou aquilo outro. Particularmente, não sei se ele telefonou e, se telefonou, qual foi o teor dessa conversa.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O senhor declarou que tem documentos guardados no exterior. Qual a natureza desses documentos? Eles podem servir para incriminar o Sr. Paulo César Farias em alguns desses delitos, os quais hoje se cogita ter ele praticado?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - São basicamente cópias desses documentos e algumas outras coisas irrelevantes no sentido prático do que se pretende na CPI.

O SR. MIRO TEIXEIRA - A Veja publicou que o Sr. Paulo César Farias aplicava recursos do Estado em bancos privados e ficava com o lucro das operações. Quais eram os seus cúmplices nessas operações? O então Governador Collor de Mello tinha conhecimento dessas operações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não acredito. E novamente: quem isso declarava era o próprio Paulo César, em Alagoas. Não sei se V.Exa. se lembra que o Banco do Estado, o PRODUBAN, sofreu uma intervenção no período em que Fernando era Governador. Naturalmente, isso



impediu que ele operasse, claro, através do PRODUBAN. Então, a conta do Estado teve que ser transferida a um banco privado, e, nessa transferência, o próprio Paulo César, na época, sugeriu a quem de direito, a alguém da área da Fazenda estadual, que passasse a fazer os depósitos no banco tal e qual. E ele próprio dizia que aplicava... enfim, na ocasião o over dava uma rentabilidade muito maior do que hoje em dia.

O SR. MIRO TEIXEIRA - V.Sa. não se lembra dos bancos em que eram feitas essas aplicações? Pelo menos um ou dois deles?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não me recordo exatamente qual foi o banco, mas isso é fácil de checar.

O SR. MIRO TEIXEIRA - V.Sa. poderia encaminhar...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sem dúvida, sem dúvida.

O SR. MIRO TEIXEIRA - ... numa outra oportunidade, à Presidência da Comissão e à Relatoria?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sem dúvida.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, de minha parte está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Klein) - Muito obrigado, Deputado Miro Teixeira.

Concedo a palavra ao Deputado José Dirceu, do PT de São Paulo. V.Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, Dr. Pedro Collor de Mello, segundo entrevista que V.Sa. deu à revista Veja em janeiro deste ano, chegando do exterior, foi chamado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para um almoço. Nesse almoço, V.Sa. teria reclamado da maneira como o Sr. Paulo César Farias vinha tentando destruir as empresas, particularmente, a Gazeta de Alagoas.



Pergunto ao Dr. Pedro Collor de Mello: é fato que o senhor se encontrou com o Presidente da República e lhe relatou as atividades do Sr. Paulo César Farias? Qual a reação do Senhor Presidente da República? Onde e quando foi esse almoço? O senhor expôs ao Presidente da República os objetivos empresariais do Sr. Paulo César Farias e/ou suas atividades ilícitas de tráfico de influência, corrupção, distorção, crime fiscal, cambial, eleitoral, que relatou à sociedade através da imprensa e na Polícia Federal?

Sr. Presidente, vou fazer apenas três perguntas:

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Essa é a primeira, Deputado?

O SR. JOSÉ DIRCEU - É a primeira.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se eu não me recordar, o Senhor me lembre, porque está muito comprida.

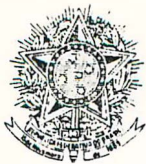
O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Então é melhor fazer a pergunta e o Senhor me dar a resposta, como se fosse um pinga-fogo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Pedro, a minha pergunta se restringe ao almoço em que V.Sa. esteve com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, onde relatou as atividades do Sr. Paulo César Farias contra as organizações Arnon de Mello.

E pergunto: V.Sa. relatou essas atividades e também, ou não, as atividades ilícitas do Sr. Paulo César Farias, o tráfico de influências, a corrupção, a extorsão, os crimes que, segundo denúncias de V.Sa., o Sr. Paulo César Farias pratica contra a administração pública, com apoio de toda uma rede de interesses que organizou?

Essa é a primeira pergunta.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Esse almoço foi em janeiro deste ano e foi no Palácio do Planalto. Eu me ative em relatar o que estava ocorrendo em relação aos planos do Sr. Paulo César Farias ao montar o



jornal.

Nessas colocações, ressaltei que ele estava contratando, inclusive, funcionários nossos, pagando salários quatro, cinco, seis vezes acima do preço praticado na cidade, no mercado. Relatei que, enfim, eles estavam tentando montar essa rede de comunicação, essa coisa toda, e tal. Mas, me ative mais ao jornal. Limitei-me a isso, não fui avante falando de ilícitos do Sr. Paulo César Farias ali ou acolá. O que ali me levava, o que me motivava, era exatamente fazer chegar aos ouvidos dele o que estava se passando em relação às nossas empresas; e o que ocorreria caso o Sr. Paulo César continuasse com aquela empreitada em que ele dizia, através de assessores, que o objetivo não era montar jornal - dinheiro não seria o problema -, o que ele queria era destruir a organização, na minha pessoa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V.Sa. afirmou, em declarações à imprensa, que o Presidente da República tinha conhecimento das atividades ilícitas do Sr. Paulo César Farias. V.Sa. reitera essa afirmação?

Em outro momento V.Sa. afirmou ao Presidente da República, levou ao Presidente da República, quando Governador, ou quando Presidente da República, as atividades do Sr. Paulo César Farias, no campo da administração pública federal, no tráfico de influências e de outras atividades?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A ele especificamente não; e não nos termos do que o Senhor acabou de colocar.

No começo do Governo eu fiz alguma referência. Ele agradeceu, anotou alguma coisa e depois não falei mais.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Então, no começo do Governo, o Senhor fez referência ao Presidente da República das atividades do Sr. Paulo César Farias.

000029
RJ



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não das atividades, não especificamente de uma ou outra atividade. Genericamente disse que o Paulo era um sujeito meio alucinado nesse sentido.

Apenas isso. Fiz um comentário mas não foi no sentido de denúncia, foi en passant, numa ocasião social.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A segunda pergunta, Sr. Presidente: é fato que o Sr. Cláudio Vieira, Secretário Particular da Presidência da República, então no cargo, procurou V.Sa. para intermediar, ou procurar intermediar, um acordo com o Sr. Paulo César Farias? O Sr. Paulo César Farias estava presente? O Sr. Cláudio Vieira falava em nome próprio? V.Sa. tem conhecimento se o Sr. Presidente da República sabia das atividades do Sr. Secretário Cláudio Vieira.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Nessa questão do jornal?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sim.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu almocei com o Sr. Paulo César Farias e com o Sr. Cláudio Vieira na casa do primeiro. Não me recordo exatamente a data, mas foi agora no início do ano, no sentido de tentar viabilizar uma fórmula, através da qual, não houvesse possibilidade do Sr. Farias tentar, como pretendia, aniquilar a nossa empresa do ponto de vista comercial e empresarial.

E o Cláudio Vieira, nessa ocasião, reiterou ao Farias, ao Paulo César, que ali estava como meu advogado, no sentido não literal da palavra, mas no sentido da deferência, ou seja, ele quis registrar que ali não estaria como advogado do Paulo, mas sim meu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Havia alguma relação, Dr. Pedro, entre a possibilidade de um acordo e a continuidade ou não de denúncias que V.Sa. fazia contra Paulo César Farias?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não foi nada colocado nesse sentido. Formalmente, nada colocado nesse sentido! O que foi colocado foi a questão do jornal.

Ninguém mencionou, em momento algum, qualquer coisa diferente disso, a não ser o objetivo central da conversa, que era justamente o acordo, se possível. Acabou se mostrando impossível.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Pedro Collor de Mello, o Senhor tem conhecimento de que o Sr. Paulo César Farias pagava despesas de funcionários públicos de primeiro escalão do Governo? É fato, como o Senhor afirmou à revista Veja, que tinha notícias que o Sr. Paulo César Farias pagava despesas de D. Rosane Malta? Isso incluiria despesas da "Casa da Dinda"?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Da "Casa da Dinda", nunca disse, ou melhor, nunca ouvi - se disse é porque ouvi. O próprio Paulo costuma dizer, justamente para parecer mais íntimo do Poder ou, enfim, mostrar que tem influência - "Imagem, pago inclusive despesas de A, B, C ou D" - ele costuma dizer isso com muita frequência.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Última pergunta. Então V.Sã., Dr. Pedro Collor de Mello, nos informa que há notícias, que o senhor ouviu, que o Sr. Paulo César Farias se gabava de pagar as despesas de D. Rosane Malta?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Isso desde o tempo do Governo do Estado. Não é de hoje. Isso é coisa velha, coisa antiga. Maceió inteira sabe disso.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Por último, Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Dr. Pedro Collor da sua disposição de trazer, em caráter sigiloso, a esta Comissão, o nome dos empresários que têm tido acesso e que têm como objetivo trazer informações à Comissão Parlamentar de



Inquérito sobre as atividades do Sr. Paulo César Farias. E se esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em sessão secreta, poderia ouvir esses empresários. Então, se o Dr. Pedro Collor de Mello concordaria em fornecer os nomes à Comissão Parlamentar de Inquérito e fazer gestão junto a eles para que comparecessem, numa reunião secreta, à Comissão.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu concordaria, Deputado, é claro, mas tenho a impressão que estamos num processo de negociação. Se isso vier a ser abortado no momento - é uma impressão minha, me perdoe, não sei se cabe fazer esse tipo de colocação - eles virão, pura e simplesmente, e dirão: Não, nunca ouvi falar nesse assunto. Nego peremptoriamente.

Se V.Exa. me der mais tempo, se a Comissão me der mais tempo, tentarei exaustivamente; se não, forneço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, entendo que, evidentemente, fica a critério do Dr. Pedro Collor de Mello essa questão. Quis apenas contribuir com a elucidação dos fatos e dar garantia aos acusados, já que nossa legislação não o faz, para que possam trazer informações que, acredito, são provas e documentos que podem mudar totalmente o curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tais como números de contas, nomes de empresas, licitações, enfim, atividades do Sr. Paulo César Farias, aí sim, com documentos comprovados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado José Múcio Monteiro, do PFL de Pernambuco.

Senador Antonio Mariz, a Presidência pede desculpas a V.Exa. porque a questão de ordem já está previamente resolvida.

Peço ao Deputado José Múcio Monteiro que desculpe a Presidência, mas houve realmente um equívoco na leitura.



Concedo a palavra ao Senador Antonio Mariz, do PMDB. Não houve nenhum intuito de querer antecipar ou não.

Era essa a questão de ordem, Senador?

O SR. ANTONIO MARIZ - Eu apenas estranho, Sr. Presidente, um equívoco subsequente ao outro. Já havia reclamado de V.Exa., porque estava inscrito em segundo lugar. Fui à Mesa e vi que o meu nome havia sido cortado sob a alegação de que eu seria suplente, o que é um absurdo! Acho que é dever primário dos assessores da Presidência saber quem integra e quem não integra esta Comissão. E estranho, então, finalmente, que pela segunda vez o meu nome tenha sido omitido.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência informa a V.Exa. e aos Srs. Parlamentares que a Secretaria da Mesa passou duas listas: uma de titular e uma de suplentes. Equivocadamente, V.Exa. assinou na de suplente. O nome de V.Exa. consta da lista de suplentes. Então, não houve um erro da Secretaria, mas um equívoco do Senador, que assinou como suplente. Então, agora, estamos corrigindo, Senador.

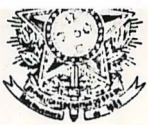
O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, era importante a lista dos que não são suplentes, dos que são Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Já há uma também, Deputado José Genoíno.

O SR. ANTONIO MARIZ - Sr. Presidente, considero esse um incidente menor, mas não posso aceitar que V.Exa. me transfira a culpa pelo erro da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não estou transferindo. V.Exa. assinou na lista errada.

O SR. ANTONIO MARIZ - Se assinei na lista errada, a culpa é da Presidência, porque pedi a lista de inscrição para as interroga-



ções...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência assume o erro, pede desculpas a V.Exa. e concede a palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Pergunta, pergunta, vamos lá!

O SR. ANTONIO MARIZ - Acho que era o que devia ter feito desde o início. Cumpriu a sua obrigação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Que sempre cumpri, Senador.

O SR. ANTONIO MARIZ - Bom, pergunto ao Dr. Pedro Collor de Mello se confirma declarações que lhe foram atribuídas... Eu não posso consertar o microfone.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência informa que não mandou desligar o seu microfone.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pelos antecedentes, eu poderia duvidar, mas não o farei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Agradeço.

Pergunto ao Dr. Pedro Collor de Mello se confirma a matéria publicada na imprensa, que lhe atribui a declaração de que o prédio sede da empresa, cuja propriedade é atribuída ao Sr. Paulo César Farias, em Paris, S.C.I. Financiere Albert Ier., pertence ao Presidente da República, Sr. Fernando Collor de Mello? O senhor confirma essa informação que lhe foi atribuída?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Do mesmo jeito, Senador. O próprio Paulo César é quem se encarrega de propalar tudo isso, que tem apartamento, imóveis e mais imóveis na Côte D Azur. Isso ouvi dele e de pessoas ligadas a ele. Ele aqui vindo poderá negar ou confirmar. E não são poucas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - O senhor ouviu dele e de pessoas ligadas a ele que o prédio pertenceria ao Presidente da Repú-



blica?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não aquele especificamente, um outro qualquer. Aquele não, ele não iria dizer porque era da própria Sociedade Alberto Ranieri. Naturalmente se referia a um outro qualquer, acredito eu, não tenho certeza.

O SR. ANTONIO MARIZ - Com relação a operações em Alagoas, envolvendo o Governo do Estado, quando era Governador o Sr. Fernando Collor de Mello e usineiros de açúcar, relativas à devolução de ICM, quanto à cana produzida em terras de propriedade das usinas, esse assunto foi objeto de ação judicial dos usineiros, que teriam obtido ganho de causa na instância local, no Tribunal de Justiça do Estado, e o Sr. Governador decidira não recorrer ao Supremo Tribunal Federal ou ao Tribunal Federal de Recursos, não ser exatamente qual a instância própria no momento.

O noticiário sobre o assunto encerra igualmente afirmações atribuídas ao senhor. Segundo essas declarações, o Sr. PC Farias teria obtido uma comissão de 12 milhões de dólares por intermediar a negociação entre Governo do Estado e usineiros. Nessa negociação, evidentemente, estava incluída a não utilização da prerrogativa de recorrer da decisão e, mais do que isso, estava incluída a decisão de abreviar a devolução desses recursos decorrentes do ICM. Daí a intermediação, daí a atribuição de 12 milhões de dólares de supostas comissões ao Sr. Paulo César Farias.

No mesmo noticiário se dizia também que esses recursos se destinariam ao deslanchamento da campanha presidencial do Sr. Fernando Collor de Mello, que seriam recursos essenciais ao lançamento dessa candidatura em plano nacional.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000032
Secretaria



O senhor confirma essas declarações que lhe foram atribuídas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, é a mesma coisa, eu apenas repeti o que exaustivamente se comentou na ocasião. Daí se configura que o próprio Paulo Cesar desde então já utilizava a moldura: "É o Fernando, é autoridade do cargo, é a moldura do cargo".

Se a coisa se deu exatamente como V.Exa. se referiu, se foram 12 milhões de dólares, não tenho conhecimento a respeito. Mas que ouvi do Sr. Paulo Cesar Farias, ouvi.

O SR. ANTONIO MARIZ - O senhor tem algum elemento de convicção que o leve a crer que efetivamente se consumou essa comissão, ou alguma outra de valor diferente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Além da declaração dele próprio, não, só da sua própria declaração.

O SR. ANTONIO MARIZ - Aqui já foi indagado do senhor sobre o almoço que teria tido com o Presidente da República, em que relatara fatos envolvendo atividades ilícitas do Sr. PC Farias. Eu retomo o tema noutra perspectiva. Creio que todos aceitarão, e o senhor também, que é dever de lealdade familiar levar ao conhecimento de alguém a quem se está vinculado por laços tão estreitos de consangüinidade fatos que possam por em risco o próprio exercício do cargo público, que possam comprometer a imagem do parente, que possam contribuir para que se desfigure a sua figura pública. Indago se em nenhuma oportunidade - ou em alguma oportunidade - teve V. Sa. ocasião de advertir o Presidente da República sobre a exploração de prestígio que fazia o Sr. Paulo César Farias da sua proximidade com o Palácio do Planalto, com o fato de haver sido tesoureiro da campanha presidencial de 1989. Ou, na hipótese de V. Sa. não haver pessoalmente levado esses fatos ao conhe-



cimento do Presidente, se tem alguma informação sobre se outro parente, movido pelo mesmo dever de lealdade, o teria feito. Alguém teria levado ao conhecimento do Presidente os fatos ilícitos praticados pelo Sr. PC Farias em seu nome?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Em relação a outros parentes, não sei, Senador. Apenas o alertei no início do Governo, como disse há pouco. Com referência especificamente a essa questão do Paulo César, que venho colocando as atividades do Sr. Paulo César a público, aquilo que sei a respeito delas, se isso pode ou não denegrir a imagem, V. Exa. há de convir comigo que toda a imprensa brasileira não faz outra coisa desde que começou o Governo, em certos momentos, do que falar no Sr. Paulo César Farias. Estou apenas dando robustez e demonstrando determinação e coragem para fazer o que estou fazendo. Sou consequência nisso tudo.

O SR. ANTONIO MARIZ - Posso então deduzir que V. Sa. entende que seria até mesmo desnecessário levar ao conhecimento do Presidente, já que começava a tratar-se de fatos públicos e notórios, já que a imprensa os estaria revelando.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não pela imprensa, porque achava que já bastava levar ao Cláudio Vieira algumas das coisas de que eu tinha conhecimento, e o fazia. Mencionei-lhe rapidamente numa ocasião, socialmente, a respeito do assunto, e só. Quanto à imprensa, enfim, levar a ele uma conclusão idêntica à que V. Exa. tem, aí é uma questão de avaliação de foro íntimo; é difícil avaliar.

O SR. ANTONIO MARIZ - Faço a última pergunta a V. Sa. com relação à exploração de prestígio, que é a designação de um crime previsto no Código Penal e que se configura pela obtenção de vantagem para si ou para outrem através da alegação de que se tem o poder, de que se



tem o prestígio necessário para influenciar o funcionário público. Mas esse crime só se consuma quando a alegação é falsa, há o elemento engano, o elemento fraude. A pessoa que explora o prestígio não o tem, apenas induz a erro os que acreditam nas suas afirmações.

Na sua opinião, o Sr. Paulo César Farias, ao dirigir-se a empresários e propor a intermediação da liberação de verbas ou de influência para a obtenção de contratos sem concorrência, quando invocava prestígio suficiente para influir sobre as autoridades, afirmava a verdade ou enganava os seus interlocutores? Tinha ele efetivamente prestígio junto às autoridades para essa intermediação, para determinar o resultado de concorrências de prestação de serviços de toda a natureza?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - V. Exa. poderia repetir a última parte, por gentileza, que não escutei, pois o microfone estava baixo?

O SR. ANTONIO MARIZ - Pergunto se V. Sa. pode afirmar que quando o Sr. Paulo César Farias, dirigindo-se a empresários ou a quem tivesse transações com o Governo, oferecia-se como intermediário por ter prestígio junto ao Governo, mentia ou falava a verdade; se ele tinha efetivamente prestígio ou não para determinar o resultado de concorrências e de negócios.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, se ele mentia ou dizia a verdade não tenho capacidade de avaliar. O que tenho capacidade de avaliar - e acho que todos apenas constatamos - é que ele enriqueceu barbaramente nos últimos anos. Mediante o quê, não posso imaginar, a não ser que seja pelo tráfico de influência. Se ele dizia a verdade, ou se dizia a verdade pela metade, ou se não dizia a verdade é difícil avaliar. Para mim é impossível avaliar.

O SR. ANTONIO MARIZ - Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado José Múcio Monteiro, do PFL de Pernambuco.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Dr. Pedro, os documentos trazidos a esta CPI são os mesmos entregues à Polícia Federal, ou o senhor tem algum documento novo?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Há um documento novo, que é justamente esse que dá conta da licitação que consagrou a empresa IBF como vencedora da licitação para a impressão ou coisa parecida, não sei se a palavra é essa, dos bilhetes de raspadinha, a nível nacional.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Esse é o único documento novo?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - No momento, é o único documento diferente daqueles que foram encaminhados à Polícia Federal. O senhor me permite uma menção a esse respeito?

É um caso típico de superfaturamento. O milheiro desses boletos, não sei se é esse o nome, de raspadinha, no exterior, custa, parece-me, 26 dólares. A nacional, está em torno de 100 dólares, e foi o menor preço da concorrência. E a de São Paulo, me parece, ainda mais alta, 120 e poucos dólares, também ganha pela IBF.

Naturalmente que a CPI poderá obter esses preços através dos contratos com a Caixa Econômica, e compará-los com os preços praticados no mercado internacional.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Esses documentos são autênticos ou são cópias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - São cópias, naturalmente. Aqui há uma explicação a respeito, já está na Presidência.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Quando o senhor tomou conhecimento do episódio da construtora Serveng-Civilsan?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Isso foi no primeiro semestre de 1990, maio, por aí, talvez. Não posso precisar quando fui procurado por um senhor chamado Laise de Freitas, que é diretor dessa empresa construtora.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - E com o empresário, Dr. Jefferson, de Alagoas, que o senhor citou?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Com o Dr. Jefferson foi lá para junho, um pouco mais adiante; a campanha estava em curso, porque a eleição foi em novembro. Deve ter sido julho, por aí, não tenho certeza.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - O senhor falou que teve um encontro, um almoço, em janeiro - significa há 5 meses - com o Sr. Paulo César Farias.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tive um almoço com ele, na casa do Cláudio Vieira, para tentar definir a questão do jornal.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Por que somente agora, quase 2 anos depois, o senhor resolveu trazer isso a público.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja bem, Deputado, já vinha alertando e já vinha trazendo ao conhecimento das autoridades - do Cláudio Vieira, que aqui mencionei - desde o início de 90. Vinha colocando de forma, eu não diria insistente, pronta. Desde que recebesse alguma informação, transmitia a informação ao Cláudio.

O Paulo César Farias, enfim, ouvia comentários que ele formulava a meu respeito, que ele fazia, que ele proferia a meu respeito, com amigos, com pessoas ligadas ao seu círculo de amizade sempre os mais desairosos. E eu não fazia nada, nada, nada. Vinha só alertando, só alertando.



Em início de 1991 ele começou esse processo do jornal. A idealização do jornal foi no início de 91, e a coisa se arrastou durante todo o tempo, e eu sempre alertando, alertando, inclusive ao próprio Fernando nesse almoço. Eu já havia alertado anteriormente, através de assessores, do próprio Cláudio Vieira, porque eu não estava ali pura e simplesmente defendendo a questão do jornal. Aquilo é uma coisa que já vinha em curso; apenas aproveitei a oportunidade do jornal para poder trazer isso à tona.

Em outubro do ano passado, mais ou menos, comecei a fazer colocações a respeito do Sr. Paulo César. Esse tal de dossiê, que a imprensa tanto propagou, começou a ser, digamos, divulgado a partir de novembro do ano passado.

Enfim, não foi uma coincidência de datas, Deputado, foi uma coincidência, eu diria, uma melhor circunstância para poder trazer à tona; eu estava aguardando o tempo exato. Até porque na resposta ao Senador, há pouco, coloquei que se isso não fosse feito, enfim, passaria o mês de junho, passariam as convenções, passaria a ECO-92, entraria o recesso, entraria agosto, campanha e nada ocorreria. Senti que esse era o timing ideal.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Entendo o estado de emoção em que V.Sa. se encontrava quando gravou a fita a que todos assistimos; V.Sa. se mostrava um homem decepcionado, depois de dezessete anos, conforme falou aqui, dedicados à empresa. V.Sa. poderia dizer aqui para a Comissão se o que realmente precipitou tudo isso e o motivo pelo qual estamos aqui não foi V.Sa. sentir a ameaça da concorrência de um novo jornal no Estado de Alagoas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Absolutamente, Deputado!

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 000035
Secretaria



Recentemente, fui eleito em Alagoas Presidente da Associação dos Veículos de Comunicação do Estado. No final do ano passado, um novo empreendimento na área de comunicação, segundo me consta, que tem como sócios o irmão do Senador Guilherme Palmeira, um senhor de nome João Tenório, que é industrial do açúcar no Estado de Alagoas, o Deputado José Thomás Nonô. Enfim, fui pessoalmente, Deputado, parabenizar e dar as boas-vindas ao novo empreendimento. Dei entrevista neste sentido e a nossa convivência e acredito que a melhor testemunha é o Deputado José Thomás Nonô. A nossa relação, até antes desse episódio, do ponto de vista formal, do ponto de vista comercial, enfim, daquilo que rege a própria relação de veículos de comunicação existindo na mesma praça, é a melhor possível, talvez a mais civilizada que possa ter se registrado no Estado Alagoas até hoje; e eu estava à frente. O Deputado José Thomás Nonô, que V.Exa. conhece bem na eloquência, na transparência e na determinação, quando diz certas coisas, não me deixa negar.

Então, um dos princípios de concorrência, Deputado, não foi apenas medo, foi muito pior do que isso - não medo -, a sensação, por antecipação, de que eu seria engolido pelas beiradas. No Nordeste, V.Exa. sabe o que isso significa. Ele vinha quebrando: quebrava um jornal, quebrava outro, quebrava outro, e ia embora. Porque ele sabe que sou uma pedra no caminho dele, em Alagoas, sou um obstáculo tremendo à consecução dos seus objetivos.

É isso, Deputado. Não sei se consegui lhe responder à altura.

O SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Obrigado, Dr. Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra o Senador Ney Maranhão, do PRN de Pernambuco.



O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, desisto da palavra, e peço para me inscrever novamente no último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência defere o requerimento de V.Ex^a

Concedo a palavra ao Deputado José Carlos Vasconcellos, do PRN de Pernambuco.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Sr. Presidente, considero-me satisfeito com as perguntas feitas pelo próprio Relator e, portanto, declino do uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência suspende por dois minutos a reunião

(A reunião é suspensa por dois minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) (Fazendo soar a campainha.) - Está reaberta a reunião. Solicito aos Srs. Parlamentares que permaneçam nos seus lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, do PSDB de São Paulo

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - A primeira pergunta que faço ao Sr. Pedro Collor é a seguinte: V.S^a. depôs nesta CPI que havia informado o Sr. Cláudio Vieira sobre as atividades delituosas do Sr. Paulo César Farias.

Tem V.Sa. conhecimento de que, em alguma oportunidade, o Sr. Cláudio Vieira tenha transmitido essas informações ao Senhor Presidente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. Confirmação não tive.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O Senhor afirmou que o jornal que estaria sendo montado, em Alagoas, poderia ser impresso na Imprensa Oficial, e que um dos sócios ocultos desse jornal poderia ser o



Senhor Presidente da República.

Tenho aqui em mãos um exemplar do Jornal A Tribuna de Alagoas, que foi impresso, mas não foi distribuído.

Imagino que por decisão do próprio proprietário, já que não há nenhum assunto subversivo que motive o recolhimento dos exemplares, pela Polícia Federal.

O jornal diz aqui, na página 4, que há 63 profissionais de imprensa, recebendo os seus salários.

Está impresso em máquina off set, de primeira qualidade, colorido. Isso aqui dificilmente poderia ser impresso numa gráfica oficial.

Gostaria de saber, já que o V.Sa. colocou a todos nós que muito mais do que temer uma simples concorrência, a motivação desse rosário de denúncias foi o fato de perceber que seria deglutido pelas botas. Em primeiro lugar, eu gostaria de saber já que o jornal diz até o local, o endereço, se V. Sa. tem conhecimento de algum ilícito fiscal, já que esses profissionais devem estar sendo pagos há meses, sem que os jornais vão às ruas, e nem recebam publicidade?

Em segundo lugar, tem V.Sa. informação sobre a importação das máquinas?

Teriam sido feitas antes da constituição da empresa? E com isenção fiscal?

O que V. Sa.sabe, detalhadamente, sobre esse jornal que implique em algum indício de enriquecimento ilícito do Sr. Paulo César Farias, pois, conforme ficou claro, a entrada em circulação desse jornal é o motivo principal das suas denúncias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Senhor pode repetir a última parte: já que a entrada desse jornal...



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME -... é a razão principal de suas denúncias.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, a razão principal não é essa, permita-me discordar. Não é essa não.

A minha intenção principal é mostrar ao País, denunciar os ilícitos do Sr. Paulo César Farias, o jornal é consequência, apenas o mote.

Com relação à isenção fiscal desconheço qualquer coisa que diga respeito a isso; quando foram importadas as máquinas, não sei tão pouco.

O que posso informar é que existem duas empresas distintas nesta questão do jornal. Uma é uma gráfica de propriedade do Sr. Paulo César Farias, ao que me consta. E a outra é uma empresa jornalística, constituídas por "n" sócios, entre os quais alguns irmãos do Sr. Paulo César Farias, o Dr. Paulo Jacinto e outros membros da equipe.

Basicamente é isso, o jornal foi rodado: número zero, zero, zero sucessivamente, e depois não foi ao ar, não sei o porquê.

Não sei se consegui responder a sua pergunta. Se falhou alguma coisa me rememore.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Ficou-me a impressão de que, a respeito da constituição dessas empresas, o senhor não tem elementos que possam ser fornecidos à essa comissão. Elementos que comprovem o enriquecimento ilícito ou algum ilícito fiscal?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não creio, Deputado. Apenas faria uma colocação. Naturalmente, acho que a CPI terá acesso às declarações de renda do Sr. Paulo César Farias. Talvez se não constarem na relação de bens do Sr. Paulo César Farias as ações relativas a essa gráfica, aí sim acho que configura alguma coisa, mas não que eu saiba,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

000037

Secretário



porque não tenho acesso, não tenho esses documentos da Receita Federal, da declaração de renda dele que me possa provar isso.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Como vê V. Sa., temos aqui um tempo muito limitado e temos que nos concentrar naqueles elementos que possam nos dar, mais do que indícios, provas concretas a respeito das atividades do Sr. Paulo César Farias e, por isso, temos que nos concentrar naqueles elementos que nos pareçam os mais concretos.

V. Sa. hoje depôs aqui que o conhecimento dessa estrutura de pessoas que formariam o chamado "Ministério PC", seria uma estrutura informal. No entanto, a revista Veja publica, o dia 13 de junho de 1992, um depoimento que V. Sa. teria prestado à Polícia Federal, em que há um organograma, informações extremamente detalhadas a respeito dos 12 ministros informais. Não vou usar a expressão "Gabinete-fantasma", que seria uma referência desairosa ao parlamentarismo - mas esses 12 elementos são aqui citados com detalhes, inclusive a razão, as indicações, a força até nas indicações de componentes de alta relevância, importância, no Ministério oficial.

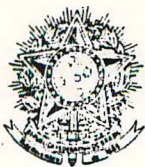
O senhor confirmaria esse depoimento à Polícia Federal?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Confirmo sim.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Essa estrutura é a estrutura que, na opinião de V. Sa., é a malha pela qual o Sr. Paulo César Farias exerceria as suas atividades?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu a considero ainda, Deputado, incompleta. Estou trabalhando para conseguir mais dados.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Em diversas oportunidades, afirmação de V. Sa. é no sentido de que as colocações que fez não seriam suas, seriam colocações do próprio acusado, Paulo César Farias, que ele próprio teria dito isso reiteradas vezes, ele próprio dizendo



que teria uma grande influência sobre os ministros. O senhor poderia, além dos dois nomes que citou, Moacyr Andrade e José Barbosa de Oliveira Alencar, outras pessoas que teriam ouvido isso e que poderiam também corroborar as suas afirmações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja bem Deputado, afirmar que eles corroborarão, textualmente, seria uma leviandade da minha parte. O que posso dizer é que tudo isto que ali está dito Alagoas inteira sabe. Não arriscaria colocar mais nomes, porque aqui virão e dirão: - Não, nunca ouvi. E por motivos óbvios. Mas se a Comissão Parlamentar assim desejar, a nível secreto, a nível de sigilo efetivo, posso listar aí talvez uns 500 nomes, se V. Exa.quiser.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Eu aceito.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Farei assim, tão pronto tenha relacionado os nomes.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Embora vários hospitais e postos de saúde da rede pública estadual de Alagoas estejam praticamente desativados por falta de recursos, o Governo Federal está investindo pesado na construção de um hospital geral na via expressa em Maceió. Houve denúncias de que essa obra teria seus custos superestimados e a escolha da empreiteira que a constrói, assim como a liberação de verbas substanciais de recursos financeiros datam da época em o Dr. Luiz Romero Farias, irmão do Sr. Paulo César, era Secretário-Geral do Ministério da Saúde. O senhor tem alguma informação sobre esse assunto? Algum dos jornais da organização que foi dirigida por V. Sa. chegou a fazer alguma denúncia a respeito?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, em relação ao jornal, não. Não, que eu me recorde. Acho que não. Com relação aos fatos que V. Sa. acabou de narrar, desconheço. Quer dizer, se existe superfatura-



mento, se existe isso, aquilo. Mas, vindo dessa origem, eu não vou deixar de acreditar facilmente. Tudo é possível, com eles, lá, tudo é possível - na minha visão pelo menos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Há denúncias de irregularidades na construção de uma estrada ligando Maceió a Piassapúçu, no Baixo São Francisco, passando por Barra de São Miguel. A estrada foi construída, inaugurada pelo então Governador Moacyr Andrade, com recursos do Governo Federal. O senhor teria algumas informações a respeito da licitação dessa obra? Quais os recursos financeiros liberados? Nesse caso, também, o jornal Gazeta de Alagoas e a TV dirigida por V.Sa. fizeram alguma denúncia? Há alguma idéia sobre o custo da obra, particularmente o custo do quilômetro construído?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Deputado, absolutamente não. Sobre isso, inclusive, não me recordo de nada ventilado na imprensa, nem qualquer informação me chegou nesse sentido. Algumas irregularidades, é a isso que V.Exa.se refere, acredito eu. Não me chegou nada nesse sentido.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Por último, gostaria de saber se essa reforma ministerial que ocorreu, o senhor acredita que ainda o Sr. Paulo César Farias tenha mantido a sua influência em alguns setores, e quais, especificamente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não tenho elementos para responder a essa pergunta, Deputado. Não tenho conhecimento de causa nessa área específica para enunciar um conceito. Então, acho que ele está ali, tem atuação ali e acolá. Realmente não sei. Gostaria, até, de ter, mas não tenho essa informação.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado, Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

Com a palavra, pelo PSB, o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Pedro Collor de Mello, pretendia iniciar o meu pequeno curso de perguntas alertando V.Sa. de que tem o dever de declinar os nomes. Embora essas pessoas possam vir aqui e dizer que não é verdade; a testemunha é obrigada a declarar o que sabe por observação própria, é obrigada a declarar o que sabe através do que outras pessoas lhe disseram, desde que afirme quais são as pessoas que disseram. E a reticência nesse aspecto poderia prejudicar a força de persuasão do seu depoimento. Mas se a comissão entendeu que V.Sa. poderá fornecer esses nomes em particular e em segredo, acho que é mais eficiente, do ponto de vista da investigação, e acho que está bem assim.

Mas já ouvi dizer que o depoimento de V.Sa. continua seguro e firme a respeito dos fatos relacionados com o PC. E que V.Sa. não mantém a mesma segurança relativamente ao comportamento do Presidente da República.

Esta investigação aqui não é sobre o comportamento do Presidente da República, mas preciso, para ter uma certa segurança relativamente à idoneidade do seu depoimento, saber se V.Sa. no processo que o Presidente lhe move por crime contra a honra, e que V.Sa., quando o Juiz realizar a audiência de conciliação, tem a inclinação de reconciliar-se, pela retratação.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, não tenho conhecimento profundo da área jurídica. Segundo o meu advogado, há várias etapas a serem cumpridas. No momento exato lhe garanto que - não sei dizer hoje, não sei dizer quais são os próximos passos - o momento me dirá.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. _____

Secretaria



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Em nenhum momento V.Sa. não está disposto a retratar?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não é questão de retratar-se, Senador. É a mágoa de ter sido afastado da empresa. O senhor me compreende, é humano. Nós somos humanos, o senhor há de me compreender.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Muito bem. Mas V.Sa. de qualquer forma, disse, por exemplo, ontem, que ouviu o Paulo César Farias afirmar que 70% era para ele, 30% para..., 70%... Isso é verdade.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ouvi o Paulo César dizer isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Claro. V.Sa. não vai retratar isso. Não está disposto a retratar isso.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Mas não fui eu quem o disse, vou apenas reiterar que terá sido o Paulo César quem o disse.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Vai reafirmar que ouviu.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Que ouvi do Paulo César.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V.Sa. fez uma declaração para um jornalista que foi transformada numa fita de vídeo. V.Sa. fez isso para conhecimento de pessoas em particular ou para conhecimento público da Nação?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Para conhecimento público, porque o propósito da gravação era a divulgação.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, V.Sa. não tem nenhum interesse de que seja conservado algum sigilo sobre o que consta naquela fita?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - V.Exas. já tiveram acesso ao conteúdo da fita. Quando a entreguei à Polícia Federal, já era óbvio que não havia sigilo qualquer - acredito eu, não sei.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Quem decidiu foi a comissão. Então, se eu quiser perguntar qualquer coisa sobre aquela fita...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A decisão é da Presidência; estou na Presidência, Sr. Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - O sigilo é direito subjetivo dele.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A decisão é da Presidência. A sessão de ontem foi secreta. V.Exa. ou qualquer parlamentar que quebrar o sigilo da sessão será responsável perante a lei. V.Exa. é Senador da República, tem todos os direitos e deveres para com a República, para com o Senado e para com o Congresso Nacional. Qualquer quebra de sigilo implica estar-se infringindo a lei.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Mas não há sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. não acha, mas a decisão da Presidência é essa, com base no Código Penal.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Estou tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - V.Exa. é um homem tranqüilo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Pergunto à testemunha se tem conhecimento de alguma interferência, de alguma forma de influência ou de participação do Sr. Paulo César Farias em negócios; compra e venda, por exemplo, de títulos ou de imóveis relacionados com operações da previdência privada.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Senador. Chegaram alguns comentários, mas muito fracionados; sequer memorizei-os por não achar consistentes. Temos que ser um pouco seletivos, não temos documentos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E esses fundos de pensão das empresas estatais?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Chegaram-me também de forma não muito consistente. Apenas soube que ele tem influência sobre eles.



Apenas isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Não lhe deram detalhes?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - De como operam, não.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - E relativamente ao Instituto de Resseguros do Brasil? Vi V.Sa. mencionar, por exemplo, o nome de Luís Quadroni, ou algo parecido, que teria sido demitido.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu soube disso através do repórter Luís Costa Pinto, da revista Veja, que disse estar com um assunto sendo investigado que poderá se tornar matéria em breve. Mas nada declarei a respeito desse assunto, sequer na Polícia Federal porque não fui perguntado nesse sentido.

Aqui, para V.Exa. respondo: não sei nada, absolutamente nada, a não ser aquilo que ele já me disse que está investigando, que ainda não é uma matéria, não tem cabeça, corpo e membros, ainda.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, para que a lista de nomes que V.Sa. vai fornecer a esta Comissão não seja absolutamente inócua, é importante que V.Sa. coloque a que fato está relacionada a pessoa que V.Sa. está nominalizando.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acredito que é relativo à pergunta anterior, relativo à questão dos usineiros. Ou não? É outra coisa qualquer?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Então, pergunto a V.Sa.: quais dos fatos que V.Sa. mencionou são de observação própria que V.Sa. deu testemunho. Quais os que V.Sa. deu testemunho por ouvir outras pessoas dizer? Eu desejaria, como investigador, que V.Sa. fornecesse a relação das pessoas com os fatos, cujo conhecimento chegou a V.Sa. através dela.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Farei com o maior prazer.



O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Ficou claro isso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ficou.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Nesse caso, estou satisfeito porque, nós, evidentemente, teremos uma outra oportunidade de ouvir V.Sa.e, assim, complementar esses detalhes.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Com muito prazer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Senador José Paulo Bisol.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Barbieri, do PMDB de São Paulo.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente gostaria de registrar nesta Comissão a serenidade com que V.Sa. tem se manifestado a respeito dessas denúncias, que são de grande importância para todo o País e a razão da existência desta CPI.

Acredito que a dignidade, a tranqüilidade e a absoluta sanidade com que V.Sa. se apresenta vem comprovar o exame, realizado em São Paulo, de total sanidade da sua consciência.

Sr. Presidente, o acusador que denunciou ao País o Sr. Paulo César Farias, nesta comissão, demonstra absoluta tranqüilidade e serenidade nas suas denúncias.

Registro, portanto, que o Brasil, depois dessas denúncias, não será mais o mesmo, qualquer que seja o resultado desta CPI. Isso temos que creditar ao Sr. Pedro Collor de Mello e a sua família, em especial a sua digníssima esposa, que também se encontra presente, Da. Maria Tereza.

Gostaria de indagar ainda, Sr. Presidente, se o Sr. Pedro Collor de Mello confirma que, fora os ministérios militares, todos os demais sofreram influência do Sr. Paulo César Farias, conforme dito em

000041



outra oportunidade.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não posso afirmar isso categoricamente, pois se tratou apenas de uma colocação.

Nos ministérios militares, sei que ele não exerce nenhuma interferência; entretanto, quanto aos demais, não poderia afirmar, por desconhecer se, eventualmente, há uma outra pessoa a ele ligada ou não.

O SR. MARCELO BARBIERI - V. Sa. possui alguma informação da influência do Sr. Paulo César Farias no pagamento da dívida externa?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Até o momento, não, pois recebi informações pouco consistentes a esse respeito. V. Exa. se refere à operações de conversão de dívida, não é mesmo?

O SR. MARCELO BARBIERI - Exatamente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Estamos tentando obter informações consistentes; por enquanto, não as tenho.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor afirmou que um dos setores de maior influência do senhor Paulo César Farias era na CEME. O senhor atribui o esforço de denúncias contra o Dr. Alceni Guerra, ex-Ministro da Saúde, ao esquema do Sr. Paulo César Farias, por ter o ex-Ministro interferido, de alguma maneira, no processo que lá ocorria?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se bem entendi, o senhor quer dizer que existia uma ação conjunta?

O SR. MARCELO BARBIERI - Exatamente. Na medida em que o Dr. Alceni Guerra interferiu no esquema supostamente realizado pelo Sr. Paulo César Farias, a avalanche de denúncias contra o então Ministro teria sido uma ação do próprio Paulo César?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não há nenhuma evidência disso, mas a colocação de V. Exa. é plausível. Pode ser que sim; porém, não



tenho nenhuma informação que me assegure isso.

O SR. MARCELO BARBIERI - No entanto, o senhor confirma que houve atuação, na CEME, do sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sem dúvida que ocorreu.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor sabe algo a respeito do envolvimento do esquema do Sr. Paulo César Farias no processo de privatização, com a participação dos fundos previdenciários ?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Nessa área, Deputado, desconheço.

O SR. MARCELO BARBIERI - As afirmações do senhor Paulo César Farias com relação aos 70 e 30%, a que o senhor se referiu, foram feitas antes ou depois da mudança ministerial?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Muito antes.

O SR. MARCELO BARBIERI - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador Odacir Soares, do PFL.

O SR. ODACIR SOARES - Permita V. Exa., Sr. Presidente, que eu possa formular as perguntas depois do Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Raimundo Lira, do PFL.

O SR. RAIMUNDO LIRA - Sr. Pedro Collor de Mello, o senhor confirma que, em almoço com o Presidente da República, o senhor tenha feito a comunicação de que o Sr. Paulo César Farias estava com o propósito de destruir as empresas da organização familiar?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim.

O SR. RAIMUNDO LIRA - O senhor confirma que 85% dessas ações pertencem a sua mãe, a sra. Leda Collor de Mello?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Em torno de 80%, Deputado, em algumas empresas, com pequenas variações.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 00004

Secretário



O SR. RAIMUNDO LIRA - Sr. Pedro Collor de Mello, isso mostra, com absoluta tranqüilidade, que o Presidente, em nenhum momento, declinou da sua condição de Primeiro Magistrado do País para se envolver na defesa do patrimônio de sua família e de sua mãe, o que me leva a concluir na sua total e absoluta isenção no caso do empresário Paulo César Farias.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Jonival Lucas.

O SR. JONIVAL LUCAS - As perguntas que gostaria de fazer ao Dr. Pedro Collor já foram feitas anteriormente pelo Relator. Sinto-me atendido, sinto-me satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador Almir Gabriel.

O SR. ALMIR GABRIEL - Sr. Pedro Collor, na entrevista à Revista Veja, o Senhor disse que foi ameaçado de morte e que essa ameaça veio através de intermediários do Sr. PC. O Senhor insinuou ainda que o seu irmão Fernando poderia ser a fonte original desse processo de intimidação. Gostaria de saber o nome ou os nomes das pessoas que lhe transmitiram essas ameaças. Quantas vezes elas foram feitas? Quantas vezes relacionadas ao Sr. PC e de que forma? Como o Senhor deduziu que elas poderiam partir de seu irmão?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acabei de dizer ao Sr. Presidente, nobre Senador, que eu gostaria de fazer isso do ponto de vista sigiloso. Se V. Ex^a. permitir, encaminharei à Presidência da Mesa a relação das pessoas que me fizeram chegar essas informações.

SR. ALMIR GABRIEL - O Senhor poderia historiar o envolvimento do Sr. PC com as empresas IBF?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Há um documento que mostra, Senador - não sei se V. Ex^a estava lá no momento - o superfaturamento dos boletos da raspadinha.

A relação não sei qual é, não posso afirmar. Mas ele próprio, Paulo César, e pessoas ligadas a ele comentaram, fizeram menção a uma negociação que teria ocorrido em torno dessa contratação pelas autoridades da IBF, para impressão dos boletos. Ele teria recebido um valor específico em comissão.

O SR. ALMIR GABRIEL - Qual a relação do Sr. Wagner Canhedo com o Sr. PC e com o Presidente da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A relação existente entre o Dr. Wagner e meu irmão desconheço. Quanto ao relacionamento específico entre o Dr. Wagner e o Sr. Paulo César, a própria imprensa encarregou-se de divulgar da amizade que os une na ocasião em que houve aquele problema da VASP. Enfim, a partir de quando o Dr. Wagner pleiteava aquele fornecimento de combustíveis a preço específico, fiquei sabendo da amizade dos dois.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Passamos à lista dos suplentes. O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, do PT, de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Pedro Collor de Mello, o que V. S^a exatamente ouviu sobre a maneira segundo a qual o Sr. Paulo César Farias tem atuado no que diz respeito aos títulos da dívida externa? De quem ouviu e em que consiste exatamente a ação, no máximo que o Senhor sabe?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ouvi de um amigo, especificamente, recentemente que teria ocorrido alguma negociação com DFAs compradas com deságio no exterior e trocadas no País - através de um orga-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla.

000043

Secretaria



nismo que não identifiquei qual seja - um por um, ou seja, com imparidade. O lucro é extraordinário, uma coisa absurda. Não sei da veracidade, estou investigando. Passar-lhe-ei as informações que eventualmente me chegarem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ou seja, o Sr. Paulo César Farias adquiriu com deságio DFAs e as converteu no valor de face junto à inscrição pública do Banco Central, especificamente, ou do Banco do Brasil?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não sei bem. Não sei se mediante alguma outra negociação ou se diretamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de requerer que a CPI solicite ao Banco Central e ao Banco do Brasil toda e qualquer informação relativa ao possível resgate de DFAs pelo Sr. Paulo César Farias e exatamente em que valor foi efetuado, para que seja averiguado.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ele jamais faria isso em nome próprio, faria através de terceiros.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência solicita ao Senador Suplicy que, logo após, V. Ex^a faça o requerimento escrito, com detalhes, para haver facilidade na informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Senhor mencionou, em entrevista à Veja e à imprensa em geral, que o Sr. Paulo César Farias teria desviado algo em torno de 15 milhões de dólares, arrecadados durante a campanha eleitoral para a Presidência da República. Como é que soube disso? Que providências tomou para avisar ao seu irmão, o Presidente Fernando Collor de Mello, do fato?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não foi bem assim. Talvez a informação tenha chegado a V. Ex^a de forma equivocada.



Isso aconteceu, recentemente, numa entrevista com alguns jornalistas, em Macéio, antes desse processo ser declarado. Mais precisamente, um repórter do Jornal do Brasil, chamado Vanildo Mendes, que estava em Alagoas trabalhando, teria feito a seguinte colocação (há testemunhas inclusive): "Pedro, comenta-se que a campanha custou X, Y, não sei quantos milhões de dólares. Você diria que é plausível dizer que o Paulo César embolsou 10, 15 milhões de dólares?"

Eu disse: É. Vindo do Paulo César tudo é possível. Mas não afirmei, categoricamente que custou X, custou Y, até porque nunca participei de nada que diga respeito à arrecadação de fundo da campanha do meu irmão nem para Deputado nem para Governador nem para Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O episódio do Instituto de Resseguros do Brasil com a empresa Fidal Paris et Associés relaciona-se com o Sr. Guy de Longchamps. Como o Sr. Guy de Longchamps é, segundo as informações que V. Sa. levantou, acionista da SCI financeira Albert Leni - re, juntamente com Ironildes Teixeira, e também dirigente da Miami Leasing, que fez negócios com a BRASILJET, de Paulo César Farias. Como a SCI Financeira funciona em Paris, no apartamento comprado pelo empresário Antônio José de Almeida Carneiro, por 2 milhões e 700 mil dólares. Como essa transação foi paga com dois cheques administrativos do BNP, debitados na conta do Sr. Guy de Longchamps, segundo documentos que V. Sa. está entregando à Mesa. Como o Sr. Guy de Longchamps assinou contrato de prestação de serviço financeiro de nome internacional com a EPC, empresa do Sr. Paulo César Farias, em junho de 1990. Ademais, no pedido de vista e residência encaminhado às autoridades diplomáticas, o Sr. Guy de Longchamps deu como endereço um flat em Vila Olímpia de propriedade do PC Farias. Como os originais do estatuto

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000044

fls.

Secretaria



e da certidão do registro da SCI, outros documentos foram enviados pela consultoria fiscal para o advogado de PC Farias, o Sr. Paulo Jacinto. Pergunto: como foram obtidos pelo Senhor todos esses fatos que relacionam o Sr. PC Farias com o Sr. Guy de Longchamps?

Levando em conta que o Sr. Guy de Longchamps é casado com a alagoana Tânia Amorim, que residiu durante alguns anos em Maceió, que outras informações poderia acrescentar, da forma mais completa possível ao seu conhecimento a respeito do Sr. Guy de Longchamps?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Que informações adicionais a respeito do Sr. Guy de Longchamps poderia eu colocar aqui agora? É isso Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na sua relação, em especial, com o Sr. Paulo César Farias. Tudo o que for do conhecimento de V.Sa.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Estão todas aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E V.Sa. as confirma?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quais os outros detalhes que V.Sa. tem sobre a relação Guy de Longchamps e o Sr. Paulo César Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O que existe a mais na relação, que eu saiba...

Não sei, Senador. Tudo o que sei, até agora, até o momento, está colocado nesses documentos.

A Revista Veja, inclusive, complementou, através de reportagens que publicou, trabalhos desenvolvidos por correspondentes deles que estavam no exterior. Enfim, ela progrediu bastante. Não sei se há alguns fatos novos. Desconheço-os. Porém, particularmente, da ocasião em que compilei esses dados até agora, não tenho mais fatos novos a respeito dessa relação específica entre o Guy de Longchamps e o Sr.



Paulo César Farias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Pedro Collor de Mello, no diálogo que V.Sa. teve com o Deputado José Dirceu e comigo, na última sexta-feira, ficou-nos claro, V.Sa. deu-nos a entender, que o Presidente Fernando Collor de Mello está a par das atividades do Sr. Paulo César Farias. Essa também foi a impressão do jornalista Luiz Costa Pinto que estava presente nesse diálogo, além de ter entrevistado bastante V.Sa. Ele esteve presente na última hora e meia do nosso diálogo.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Exato.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É conhecido também o fato - a imprensa registrou - de que o seu irmão Leopoldo Collor de Mello procurou-o em algumas ocasiões, nesses últimos dias, inclusive, logo após o nosso encontro. É possível que tenha o seu irmão Leopoldo - irmão também do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello - procurado amainar qualquer observação que V.Sa. tivesse relacionada ao Presidente Fernando Collor de Mello.

O que é mais importante agora: O conhecimento total da verdade por toda a Nação, ou a possibilidade eventual de V.Sa. voltar ao comando das Organizações Arnon de Mello?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A segunda hipótese está totalmente descartada, Senador Eduardo Suplicy; sobra apenas uma opção. Além de ser apenas uma opção - poderiam ser dez - o mais importante é que se dê conhecimento à Nação sobre o que se passou e o que se está passando.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V.Sa. reitera aquilo que nos deu a entender, repetidamente, na última quinta-feira, de que o seu irmão, o Excelentíssimo Presidente Fernando Collor de Mello, sabe em larga extensão dos atos ilícitos, que constituem ilicitudes penais, praticados

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



pelo Sr. Paulo César Farias? Sua Excelência teve conhecimento desses fatos ao longo dos últimos dois anos e meio de Governo?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Perdão, Senador Eduardo Suplicy, mas não declarei isso; não declarei que o Presidente Fernando Collor de Mello tem conhecimento de todos os fatos que dizem respeito às atividades do Sr. Pedro César Farias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...em larga extensão.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Perdão...

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...em larga extensão. Foi, pelo menos, o entendimento.

Então, eu gostaria que pudesse especificar qual foi, exatamente, a data em que o próprio Sr. Paulo César Farias lhe disse, pessoalmente - no melhor de sua memória -, que o seu irmão seria sócio em 70% dessa sociedade, ainda que informal, em que ele teria 30%. Quer dizer, quando? O senhor disse, há pouco, que ele citou esta afirmação para o senhor mesmo e para, pelo menos, mais três pessoas, cujos nomes estão registrados. Em que data foi, exatamente, isto? Qual foi, exatamente, a sua atitude? Foi a de avisar o seu irmão da mesma maneira como o Senador Antônio Mariz, ainda há pouco, dizia que, quando um irmão sabe de algo tão grave, relativamente ao seu irmão, que o lógico, a expectativa para uma família, é que diga ao outro, de pronto, sobre o que está acontecendo. Então, qual foi a sua atitude perante o Sr. Paulo César Farias? Terá o senhor dito a ele: "Olhe, isto não é possível, não é verdade, eu duvido disto." Por acaso, o senhor disse ao Sr. Paulo César Farias:- "Isto é impossível. Meu irmão não faria uma coisa como esta."

O SR.(Orador Não Identificado) - V.Exa. está induzindo a testemunha. Isto não é uma pergunta...



O SR. EDUARDO SUPLICY - É uma pergunta. Eu não censurei a pergunta ou qualquer observação de qualquer outro Parlamentar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) (Fazendo soar a campainha) - Não há censura de nenhuma pergunta, Senador. Eu peço que V.Exa. conclua a pergunta ao Sr. Pedro Collor de Mello.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu já fiz a pergunta.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Com relação à data - o senhor me perdõe - não gravei, não me recordo. Mas acho que foi em meados do ano passado, escutei negociar mais uma megalomania do Sr. Paulo César e fiquei quieto. Levei essas informações ao Cláudio Vieira e disse incontinentemente: "Olhe, esse cara está ficando louco, o sujeito está louco, não pode estar dizendo isso por aí fora. Já ouvi de mais de uma pessoa."

Fiz o que me competia, Senador, porque achei, pelo menos, que me competia e continuo achando. A pessoa era o Sr. Cláudio Vieira.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Finalmente, a última pergunta, Sr. Presidente. O senhor teve conhecimento, através de empresários, que na área de empresas que forneceram merenda escolar ao Governo, em especial, antes do período em que se tornou Ministro da Educação o Professor José Goldemberg, houve, tipicamente, um dos casos em que o Sr. Paulo César Farias, por seu grupo, teria solicitado o pagamento de comissões; comissões - essas feitas através de pagamentos de doleiros no TDB-Bank, que é uma empresa subsidiária do City Corporation, em Nova Iorque?

O senhor poderia citar quantos, até agora - seriam os empresários que se está procurando convencer, eu sei que mais de um - a declarar que fizeram o depósito, segundo o que foi esclarecido ao senhor

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

000046

Secretaria



- do Sr. Paulo César Farias para que, da mesma maneira, possa, sobre este caso específico, também, encaminhar os nomes à Presidência desta CPI?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pois não, Senador, claro que sim. Apenas coloquei que, como isto está sendo levado pela via da negociação, se colocar o nome, é impressão minha, eles vem cá e negam tudo.

O mais importante, a meu ver, é obter a concordância deles para que aqui venham depor e dizer a verdade.

Com relação a essa questão do TDB Bank é verdade que me chegou essa informação. É um pequeno banco que opera junto ao City Bank em Nova York, uma conta específica de um determinado sujeito, através da qual teriam sido enviados ao longo de 1991 o equivalente a 23 milhões de dólares. Tive uma informação adicional: deste específico banco haveria ocorrido remessas para outras empresas possivelmente algumas dessas ou outras que desconheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Já teria chegado a V.Sa. o documento deste depósito?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, exatamente isso é que não chegou.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Sigmaringa Seixas.

O SR. JOSE CARLOS VASCONCELLOS - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Eu gostaria que V.Exa. inquiresse a testemunha se o Senador Suplicy esteve com ele como membro da



comissão na visita que fez a São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Assim me foi dito, tanto o Senador Suplicy quanto o Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS - Temos que disciplinar as visitas externas da comissão e ver se os depoimentos são colhidos dora-vante em hotéis ou no plenário da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Presidência resolve a questão de ordem. Não houve nenhum membro da comissão em nenhum hotel, em nenhuma residência particular nesse País designado por esta Presidência. A visita foi feita pessoalmente pelo Senador Suplicy ou quem quer que seja ao Sr. Pedro Collor de Mello ou qualquer outra pessoa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Constituição o permite. Estamos num país onde há liberdade e democracia.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu estou apenas afirmando, Senador, que a comissão não autorizou nenhum contato externo e, quando o fizer, será feito em nível de subcomissão formalmente composta.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Sr. Presidente, a esta altura quase todas as perguntas que eu faria já estão prejudicadas, porque já foram respondidas pelo depoente, algumas de forma satisfatória outras nem tanto, mas, de qualquer forma, foram respondidas.

Vou me limitar, então, a duas perguntas, sendo a primeira delas dividida em dois pontos. O depoente tem dito, aliás, isso é do conhecimento público, que o Sr. Paulo Cesar Farias foi tesoureiro da campanha eleitoral do seu irmão, campanha da Presidência da República evidentemente. Gostaria, então, que o depoente esclarecesse de forma por-menorizada como o Sr. Paulo César Farias agia como tesoureiro da campanha.



Em segundo lugar, gostaria de saber se o depoente presenciou fatos, ou possui documentos, ou tem fonte segura que indique a esta CPI que o nome dos contribuintes da campanha presidencial e os quantitativos amealhados são diversos daqueles declarados ao Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Desconheço totalmente, Deputado. Não participei em momento nenhum da campanha eleitoral no sentido da arrecadação de fundos, nunca troquei uma palavra ou duas com o Sr. Paulo César sobre o seu estilo, a sua forma de atuar para arrecadar dinheiro desta forma ou colaboração da outra.

Se ele efetivamente lucrou com a campanha é um fato que não posso nem confirmar, nem desconfirmar. Acredito que sim.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Eu não quero saber se ele lucrou com a campanha. V.Sa. bem sabe que as importâncias arrecadadas têm que ser declaradas ao Tribunal Eleitoral e, a uma altura dessa, não importaria mais pelo decurso do tempo em crime eleitoral poderia pelo menos redundar em falsidade ideológica se as declarações fossem falsas. Daí, a razão da minha pergunta: V. Sa. tem conhecimento de empresas, de nomes de pessoas que teriam, eventualmente, contribuído em números quantitativos?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, sinceramente não. Conheço alguém em Maceió que doou camiseta, ou coisa que o valha, na parte que me tangeu. Mas não em termos de valores exatos, no que tange à questão financeira.

O SR. SIGMARINGA SEIXAS - Após a campanha eleitoral, quais foram as pessoas ligadas à campanha, ao fundo para a eleição e com estreito relacionamento com o Sr. Paulo César Farias que ocuparam, ou ocupam cargos, no atual Governo? V. Sa. saberia dizer?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A relação fraternal já o diz. O Sr. Romero, quando foi Secretário-Geral do Ministério da Saúde; pelo que me consta, o Sr. José Henrique D'Amorim, dos Transportes, foi indicação dele - tanto quanto me consta, não sei da verdade. Desconheço outros nomes, especificamente, que tenham sido indicados por ele. Talvez até com embasamento ou com apoio político, como disse no início do depoimento. Fora isso, Deputado, desconheço. Lamento; gostaria de ter mais subsídios para fornecer.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

Sua Excelência não se encontra neste momento.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Müller, do PDT.

O SR. WILSON MÜLLER - É evidente que não se quer aqui criar nenhum problema maior familiar, ou muito menos comercial. Apenas gostaria de saber objetivamente.

S.Sa. declarou em determinado momento que havia pessoas importantes no Governo, amigos íntimos do Sr. Paulo César Farias. Pergunto se S. Sa. sabe, por conhecimento próprio, quem é ou são essas pessoas, e a que nível pertencem ao Governo.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A relação de amizade e de intimidade existente entre Paulo César e membros do Governo?

O SR. WILSON MÜLLER - Perfeitamente. Que o Sr. conheça pessoalmente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Que conheça pessoalmente? Pois, bem: O Sr. José Henrique D'Amorim.

O SR. WILSON MÜLLER - Sr. Presidente, a testemunha também referiu que o Sr. Paulo César Farias havia dito perante várias pessoas que seria sócio de alguns membros do Governo em determinados negócios, no-



minando apenas o Sr. José Borba de Oliveira. O Senhor sabe de outras pessoas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não que me recorde. Não me recorde, no momento, de outra pessoa que tenha dito que havia escutado que Paulo César teria colocado ser sócio do Presidente Fernando Collor? É esta a pergunta?

O SR. WILSON MÜLLER - Perfeitamente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - De outras pessoas, de outros membros do Governo, não me recordo.

O SR. WILSON MÜLLER - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Agradeço ao Deputado Wilson Müller.

Concedo a palavra ao Deputado Elísio Curvo.

O SR. ELÍSIO CURVO - Sr. Presidente, não quero, não desejo e não serei repetitivo. A maioria de todas as perguntas, as minhas dúvidas, o Dr. Pedro Collor já respondeu e dou-me por satisfeito.

O que gostaria de esclarecer é o que se diz lá no meu pantanal: "Ante o vício de pedir, existe o direito de negar". E se alguém nomeou por solicitação, por insistência do Sr. PC foram os Ministros que tinham a caneta na mão. Creio que isso vai ser demais, repetitivo. Dou-me por satisfeito com tudo o que ouvi até agora.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Iberê Ferreira.

O SR. IBERÊ FERREIRA - Sr. Presidente, declino da minha palavra, uma vez que já me sinto satisfeito com todas as respostas que foram dadas pelo Dr. Pedro Collor de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Brito.



O SR. SÉRGIO BRITO - Sr. Presidente, sinto-me satisfeito com as perguntas feitas pelo Relator da Comissão ao Dr. Pedro Collor.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concluída a lista dos titulares e suplentes, passarei às perguntas dos Srs. Deputados e Senadores não-membros da Comissão.

Para facilitar os trabalhos, e uma vez que as inscrições foram encerradas, gostaria de pedir a todos os inscritos que ocupem os lugares nas bancadas onde há microfones, para evitarmos transtornos.

O Deputado Vivaldo Barbosa já está sentado, depois é o Deputado Paulo Ramos, do PDT do Rio de Janeiro, o Senador Mário Covas, o Deputado José Genoíno e o Deputado José Thomás Nonô. Esses são os cinco inscritos para falar e que eu gostaria que se colocassem à disposição onde houvesse microfones, para evitar atrasos desnecessários na reunião.

Com a palavra o Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Pedro Collor de Mello, o senhor tem se postado diante da Nação brasileira como uma pessoa que quer e propugna para que terminem os vícios da extorsão, da chantagem na atividade pública neste País. Constatando que Paulo César Farias enriqueceu de maneira rápida, volumosa, muito grande, em pouco tempo, e devido à circunstância de que V. Sa. tinha - e ainda continua tendo - alguma intimidade com o Governo com o qual ele trabalhou, pelas ligações políticas que tem, V. Sa. afirmou que ele utilizou um desses meios para aliciar quer empresários, no setor privado, quer servidores públicos.

Quanto às atividades ilícitas do Sr. PC no setor privado, creio que são mais uma questão que interessa à promotoria pública, ao Ministério Público e à Polícia Federal. A nós, Parlamentares, interessa muito o funcionamento do Estado brasileiro, da administração pública



brasileira.

A grande contribuição de V. Sa., agora, seria revelar, dentro do conhecimento que tem, que servidores públicos serviram ao Sr. PC nas suas atividades ilícitas.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Oxalá eu soubesse Deputado. Eu teria já colocado no início deste depoimento. Quisera eu saber. Não tenho essas informações, porque a todo momento qualquer servidor pode se ver ameaçado, desde que venha uma pessoa dizendo-se ligada ao Paulo César Farias, determinando ou tentando convencê-la de fazer isso ou aquilo outro. Quisera eu ter essas informações. Quisera eu ter para depor aqui.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Sa. nunca ouviu dizer de Ministros?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - De Ministros, não. V. Exa. está falando do segundo, terceiro, décimo, vigésimo escalão?

O SR. VIVALDO BARBOSA - De ministro a funcionário de qualquer escalão.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - De Ministros, eu ouço dele, especificamente, e mais ninguém. Dele. Agora, de outras pessoas, de outras fontes, com evidências, com indícios, com provas indiciárias a respeito, não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quais os Ministros V. Sa. ouviu dele, ou diretores, dirigentes de órgãos ou departamentos, que o ajudaram a acumular essa fortuna?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Dele, particularmente, eu ouvi em relação à Ministra Zélia - eu disse aqui, no início, não sei se V. Exa. se recorda - embora eu não acredite. Mas ele afirmava categoricamente. A Ministra Zélia, a Ministra Margarida, o Ministro Osires, na ocasião. Eram essas pessoas.



O SR. VIVALDO BARBOSA - Em que órgãos da administração pública federal V. Sa. tem convencimento de que Paulo César Farias atuou de forma ilícita, e se enriqueceu com isso, além da CEME, que V. Sa. já mencionou?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - CEME, FAE, Fundação de Assistência ao Estudante... A FAE também fornece merenda escolar, Deputado? Desculpe-me, eu não sei. Mas nessa parte de merenda escolar... Enfim, nessas áreas. Fundações... É muito genérica a coisa, não tenho nada muito além disso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - As fundações, de maneira geral, V. Sa. acredita...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - As fundações eu acredito que sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Sa. acredita que, nos processos de privatização, o Sr. Paulo César Farias teria amealhado alguma coisa? Que ele teria participado, se enriquecido ou utilizado de qualquer atividade no processo de privatização?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Já foi perguntado, Deputado, e respondi que desconheço, até o momento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Sa., tomando conhecimento através de Paulo César Farias e de outras pessoas, de que ele utilizava as suas ligações, as suas relações pessoais e políticas com o Presidente da República, que é seu irmão, se indignou com ele? V. Sa. se indignou com ele diante dessa afirmação que ele fez de que o Senhor Presidente facilitava o seu trabalho, ajudava no seu trabalho?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Coloquei agora há pouco. Pensei comigo mesmo: "Isso é megalômano", e comuniquei isso ao Sr. Cláudio Vieira.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

No.

10005

Secretaria



O SR. VIVALDO BARBOSA - V. Sa. então procurou o Cláudio Vieira para dar notícia da atividades ilícitas do Sr. PC?.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - De ilícitas, Deputado, eu disse algumas coisas que sabia, e sempre que sabia levava ao Cláudio. Em relação a isso que V. Exa. acabou de mencionar, conversei com o Cláudio e disse: "Olha, o Paulo César está dizendo isso".

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas o senhor está querendo punir pessoas responsáveis por atividades ilícitas.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Punir?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Punir pessoas como o Sr. Paulo César Farias por atividades ilícitas. Mas o Sr. Cláudio Vieira era o secretário do Presidente e não o Procurador da República, o chefe da Polícia ou o Ministro da Justiça. No entanto, foi ele que V. Sa. contactou para que o Senhor Presidente da República soubesse dessas atividades ilícitas.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELO - Ou para que fosse tomada alguma providência.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, como secretário, que providências o senhor esperava que ele pudesse tomar?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELO - Deputado, neste ponto em que me encontro, o que ganhei? Processo em cima de mim. O próprio Procurador-Geral da República acha as minhas provas inconsistentes. Se já o são hoje, imagine na época.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quer dizer, na época, então, o senhor preferiu não levar ao Procurador, que era a autoridade competente para a investigação e punição, e, sim, ao secretário particular do Presidente?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim, é evidente, porque se não levei à Procuradoria..

O SR. VIVALDO BARBOSA - Que tipo de providências o senhor esperava quando assim agiu?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Que se tomasse uma providência, nobre Deputado.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O secretário particular do Presidente tomaria que providências na sua expectativa? Comunicar ao Presidente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ou comunicar ao Presidente, ou ele mesmo officiar à Procuradoria.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas secretário não tem essa...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado, faça a pergunta e aguarde a resposta, para não haver intervenções paralelas, porque é preciso constar da gravação para fazer parte do processo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estou aguardando a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Dr. Pedro, V. Sa. está com a palavra.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Além de Cláudio ser o secretário do Presidente da República, ele foi funcionário da nossa empresa. Por isso, mantemos uma relação muito aberta, dupla, fluente. Razão pela qual pensei ser ele o melhor interlocutor no momento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. Pela sua função, o senhor esperava que ele levasse isso, no mínimo, ao Presidente da República.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ou ao Presidente, ou à Procuradoria-Geral da República, ou ao órgão competente para proceder à apuração.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000051

Secretaria



O SR. VIVALDO BARBOSA - Como ele era secretário do Presidente, em função dessa relação funcional, a sua melhor expectativa era de que ele levasse ao próprio Presidente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ou ao Presidente, ou a quem de direito.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. O senhor revelou que, no início do Governo, teve uma conversa genérica sobre as atividades ilícitas do Sr. Paulo César Farias.

Penso que, no mínimo, o senhor disse ao Presidente - já que foi uma conversa ligeira, genérica - que ele estorquia, aliciava..

O SR. ODACIR SOARES - Não se pode induzir a testemunha, Sr. Presidente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Que ele procurava usar a sua relação política com o Presidente para ameaçar empresários e servidores públicos. O mínimo de generalidades seria nesse tom. Foi nesse tom que o senhor conversou com o Presidente?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. A primeira e talvez única conversa que tive nesse sentido, Deputado, foi antes de começar a receber esse volume de informações e até de cobranças. Por eu ser irmão do Presidente, pessoas da minha relação faziam colocações desairosas às vezes, o que começou a me incomodar até que levei o fato ao seu conhecimento.

O senhor deve se recordar que, logo no início, houve o plano econômico, que, naturalmente, deixou o País, durante 60 dias, diante de uma grande expectativa. Foi a partir dali, do terceiro ou quarto mês em diante - se bem me recordo - que tive esse contato.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Informalmente, socialmente?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, de qualquer maneira, o senhor disse a ele que atividades ilícitas estavam sendo praticadas a sua sombra.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não cheguei a colocar como V. Exa. acabou de dizer, ou seja, extorquindo etc.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas atividades ilícitas, sim?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Disse-lhe que achava muito perigosa a atuação do Sr. Paulo César Farias, pelas informações que, até então, havia recebido. Foi isso que eu coloquei.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Muito perigosas, porque certamente o senhor esperava uma providência do Presidente da República a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Vivaldo Barbosa, o tempo de V. Exa. expirou.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu tenho apenas mais uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Vivaldo Barbosa para concluir.

O SR. VIVALDO BARBOSA - No início deste ano, em janeiro, V. Sa. teve uma conversa com o Presidente da República sobre a questão da implantação de um jornal em Alagoas pelo Sr. Paulo César Farias. Nessa altura, o Senhor já tinha informações volumosas sobre as atividades do Sr. Paulo César Farias. Tanto assim que ele já havia amealhado uma fortuna apreciável e rápida durante os últimos anos - dois ou três -, o que ameaçaria a sobrevivência de qualquer meio de comunicação de Alagoas que não fosse aquele que ele estava implantando.



O senhor, nesse instante, conversou com o Presidente tão-somente sobre a questão do jornal?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Exatamente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Estamos fazendo perguntas, mas também apreciações sobre a resposta do senhor.

A essa altura, em janeiro deste ano, o senhor já dispunha de informações volumosas a respeito dessas atividades ilícitas e já ouvira o Sr. Paulo César Farias se vangloriar de ser amigo de Ministros e de ser sócio do Presidente com 30% de participação. V. Sa., neste instante em que é o arauto da defesa do bom cidadão que vem acusar os cimosos, os que praticam ilicitudes, deixou a oportunidade de revelar ao Presidente da República que PC se dizia seu sócio, que PC desenvolvia atividades ilícitas? V. Sa. quer nos fazer acreditar que perdeu essa oportunidade de dizer ao Presidente da República, a única pessoa que podia tomar providências cabíveis contra o Sr. PC, de revelar a ele um milímetro das atividades ilícitas? V. Sa. deixou de revelar a ele que ouviu de PC que ele era sócio do Presidente em 30% e que o Presidente ganhava 70% de todas as suas atividades ilícitas? É isso que V. Sa. quer nos fazer crer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Deputado, não estou aqui para fazer crer absolutamente nada. Estou aqui sob juramento. Estou dizendo a V. Exa. aquilo que sei. Se não lhe satisfaz, Deputado, perdoe-me. Não é minha intenção fazer quem quer que seja crer no que quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Pedro Collor de Mello, tomei a decisão de ouvi-lo e fazer algumas perguntas porque confesso que, ao contrário do que ouvi aqui de vários membros da Comissão, o depoimento me causou



uma certa perplexidade.

Por isso, queria voltar à origem, exatamente à origem, à primeira pergunta feita pelo Relator. Mas, antes disso, queria que V. Sa. me esclarecesse alguns pontos. Constatou, antes mesmo desse affaire começar, que V. Sa. teria gravado quatro depoimentos iguais em quatro fitas diferentes que havia depositado na mão de quatro pessoas, contando aquilo que àquela altura, simplesmente, imaginava o anunciado vir a contar um dia. Isso procede?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, V. Sa. não tem nenhum outro documento, nem mais nada, a não ser as declarações que já fez como fonte de inspiração das denúncias que fez. Procede?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja, Senador, não usei os documentos como fonte de inspiração para mim, em momento algum, mas, em obtendo os documentos, trouxe-os a público.

O SR. MÁRIO COVAS - Eis o fulcro da questão, saber se V. Sa. tem alguma coisa adicional com relação ao que já tornou público.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se tenho algo adicional? Hoje, alguma coisa a mais....

O SR. MÁRIO COVAS - O que V. Sa. vai conseguir no futuro não importa.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Então, não.

O SR. MÁRIO COVAS - Muito bem. Mas houve um instante em que V. Sa. fez uma declaração pública, lembro-me de tê-la feita, ainda não havia dado as declarações à imprensa. Na minha visão, só existia esta potencialidade: a existência das gravações nas mãos das quatro pessoas. V. Sa. fez uma declaração que os jornais estamparam - pode até não ter ocorrido - em que V. Sa. dizia: "Se contar tudo que sei, cai o

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

100059

Secretário

Governo." Procede?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Comentei isso com algumas pessoas, não efetivamente a jornalistas, com algumas pessoas.

O SR. MÁRIO COVAS - Com algumas pessoas, então, procede?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O que sei a respeito do PC. Isso era uma maneira, inclusive, Senador, de me autoprotger de qualquer iniciativa do Sr. PC.

O SR. MÁRIO COVAS - Qual era especificamente o fato que V. Sa. sabia que faria cair o Governo?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Tudo isso que aí está, Senador. No meu julgamento, naquela ocasião, tudo que aí está colocado.

SR. MÁRIO COVAS - Mas, pelo depoimento de V.Sa. hoje, o que tudo está colocado é a existência de um homem que exerce influência no Governo sem ou - pelo menos V. Sa. não sabe - com o conhecimento do Presidente. Por que isso faria o Governo cair?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Pelo fato de Paulo César, ao cair, na minha suposição, ao serem descobertos os seus ilícitos, iria sair dizendo o "diabo", verdades ou inverdades, tudo aquilo que um sujeito sem qualquer moral pode fazer no sentido de se proteger.

O SR. MÁRIO COVAS - E V.Sa. supunha que, a partir daí, uma série de fatos se tornassem públicos?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acredito que sim, porque se trata de uma pessoa totalmente amoral, Senador, volto a reafirmar.

O SR. MÁRIO COVAS - Perfeito.

O Senador Amir Lando, ao interrogá-lo inicialmente, começou lhe perguntando assim: - "O Senhor confirma as declarações feitas à Veja?"

E o Senhor respondeu exatamente nestes termos: - "Não confirmo a totalidade, porém prefiro ser perguntado para que fique claro o que



não confirmo."

No depoimento - perdoe-me, eu lhe tenho o maior respeito, estou tratando deste assunto com a seriedade que imagino que ele tenha, e quem criou essa dimensão de seriedade em relação ao problema foi V. Sa., portanto, estou tratando dele com esta dimensão - mas V. Sa. disse que preferia ser perguntado para que ficassem claras as poucas coisas que V. Sa. não confirmava na entrevista. Todavia, do que ouvi, vi muito mais discordâncias com relação ao que existia na Veja do que concordâncias. Seria possível o senhor dizer o que confirma da entrevista?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Precisaria ter a revista em mãos para confirmar a V.Exa., não a tenho, mas, se houver...

O SR. MÁRIO COVAS - Quem sabe se algumas perguntas, por exemplo - para não se estender a todas - poderíamos testar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Até porque temos tempo cronometrado e não dá para ler toda a matéria.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não.

Por exemplo, V.Sa., naquela entrevista, conta muitas histórias a respeito da VASP. Em determinado instante a VASP, querendo um empréstimo junto à Petrobrás, teria se valido da influência do PC para conseguir-lo, e PC o fez por intermédio do seu cunhado, que também o é do Presidente, e que é Chefe da Casa Civil. E que o seu cunhado teria respondido a ele o seguinte: - "Não posso fazer isto sem ordem do Presidente." E que teria consultado o Presidente e, em seguida, por ordem de Sua Excelência, teria feito isso.

Foi o que V. Sa. declinou à Veja.

V. Sa. confirma isso?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, não sei se V.Exa. estava no momento, dei a versão exata da questão. O próprio Paulo César, no Nordeste, em Alagoas particularmente, em existindo uma prática, um hábito de fazer gozações de pessoas a pessoas, o Paulo César é uma pessoa que, ao longo do tempo, caiu um pouco no ridículo, dada a sua mania de grandeza, mania de ostentar aquilo que, inclusive, não tinha, passou a ser motivo de chacotas em alguns momentos. Em algumas ocasiões, socialmente, as pessoas o espezinhavam, o instigavam: "Paulo, você tem interesse ou não tem?" A partir do momento em que começaram a sair na imprensa as notícias a respeito desse empréstimo, ou desse fornecimento de combustíveis pela Petrobrás à VASP, ele passou a ser motivo de gozações, ou coisas do gênero; tipo, um diálogo imaginário, por exemplo: "Paulo, você tem realmente influência no Governo Federal tal qual você diz, ou não tem?"

"Não. Tenho, tenho, tenho."

Naturalmente, o pessoal o espezinhava demais, ele, com alguns uísques a mais do que o normal, dizia: "Vocês vão ver, vou resolver esse negócio." Perdia um pouco a paciência, se irritava, e chegava aonde os gozadores queriam que ele chegasse. "Não. Vou fazer de qualquer maneira, vou mostrar quem tem influência e quem não tem." Coisas do gênero. "E, se for necessário, falo com o Marcos Coimbra, e se ele não quiser me atender, falo com o Presidente que o manda fazer."

Ele declarava isso, Senador. Isso é voz corrente em Maceió.

O SR. MÁRIO COVAS - Pergunto: V. Sa. conhece conhece o Dr. Mota Veiga?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Sr., conheço-o muito superficialmente.



O SR. MÁRIO COVAS - Conhece o seu cunhado, o Chefe da Casa Civil?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acredito que sim, porque... embora mesmo do Governo.

O SR. MÁRIO COVAS - V. Sa. resolveu fazer uma denúncia pública sobre tráfico de influência do Sr. PC e não conferiu isso com o seu cunhado?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se ele não conferiu?

O SR. MÁRIO COVAS - Não. O senhor não conferiu a validade da informação com o seu cunhado? Essa era uma informação que o senhor podia rastrear. Afinal, o que ele dizia? Que tinha falado com o cunhado, com o seu cunhado, que era cunhado do Presidente, e que teria recebido do Presidente autorização para fazer a operação.

V. Sa. não conferiu isso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, porque, inclusive, soube disso bastante tempo depois de ocorrido, desse episódio a que me refiro, ou seja, isso aconteceu logo em seguida, ou um pouco antes à queda do Mota Veiga.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, essa afirmação à Veja é por ouvir dizer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa. fez uma afirmação muito peremptória sobre o acontecido já ao tempo que Collor era o Governador do Estado. Não sei se o Sr. PC ocupou alguma posição no Governo, mas V.Sa. faz uma referência muito nítida a respeito de 12 milhões de dólares, que teria sido a quantia recebida para aquela negociação feita com os usineiros. Também isso é por ouvir dizer? Ou V.Sa. tem a esse respeito o conhecimento que era aquele que a entrevista da Veja deixava entender?



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador Mário Covas, é óbvio que por ouvir dizer, porque se eu tivesse documentos já os teria apresentado ao início da sessão.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, ainda por ouvir dizer, eu fico me perguntando - entendo perfeitamente a posição de V.Sa. hoje ao fazer a denúncia, tendo em vista o interesse deste País -; mas, nesse instante, não valia a denúncia, tendo em vista o interesse de Alagoas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A que V.Exa. se refere?

O SR. MÁRIO COVAS - Houve um acontecimento em Alagoas, pelo qual alguém perdeu 12 milhões de dólares.

Naquele instante não lhe passou pelo pensamento a idéia de fazer a denúncia, já que o método é o de ouvir dizer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Concorde plenamente com V.Exa., mas não me ocorreu, nem eu estava, talvez, motivado, nem tinha percebido ainda a gravidade, a profundidade da situação.

O SR. MÁRIO COVAS - V.Sa., na entrevista à Veja, fazia referência a um telefonema que recebeu quando estava presidindo a empresa durante o processo eleitoral em Alagoas.

O candidato Geraldo Bulhões também foi protegido pelo Sr. PC?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu não diria protegido, Senador Mário Covas. Mas, é óbvio que a sua campanha foi financiada pelo PC.

O SR. MÁRIO COVAS - E em determinado instante daquela afirmativa àquela entrevista V.Sa. conta que recebeu um telefonema, já na fase de apuração, do Presidente Collor, V.Sa. estava, inclusive, com Geraldo Bulhões presente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS - E analisava os boletins de apuração, que lhe indicavam uma luta para o segundo turno. E o Presidente da Repú-



blica teria telefonado à V.Sa. dizendo o seguinte: "A eleição vai se resolver no primeiro turno." E V.Sa. contestou.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Isso é verdade.

O SR. MÁRIO COVAS - E V.Sa. terminou dizendo o seguinte: "Deu no que deu."

Na avaliação de V.Sa. como é que esse processo de fraude eleitoral aconteceu?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador Mário Covas, as versões são as mais desencontradas. A própria imprensa divulgou, nós mesmos divulgamos através dos nossos veículos de comunicação, haja vista a ocorrência de três turnos em Alagoas nessa eleição, um primeiro, um segundo e um intermediário na Capital. Foi a constatação exata da dimensão da fraude eleitoral. Isso é inegável. Agora, exatamente como se processou eu acho que cada membro desse grupo de pessoas que promoveu esse tipo de barbaridade que ocorreu lá eu não posso afirmar.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, como é que V.Sa. recebeu...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Suborno, Senador, naturalmente é suborno, é simples.

O SR. MÁRIO COVAS - Imagino que seja. Mas, queria saber como é que V.Sa. recebeu a afirmativa do Presidente da República de que a eleição se decidiria no primeiro turno?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Presidente estava telefonando para pedir justamente boletins eleitorais. E o Geraldo Bulhões estava, inclusive, presente. E passei o telefone para ele. E com isso chego à conclusão de que V.Exa. quer insinuar que...

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, vamos ser corretos, Senador, perdoe-me interpretar V.Exa., não estou sendo desleal, nem descortês.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla. 000056

Secretaria



permita-me interpretar o que V.Exa. quer dizer, eu acho que cabe uma interpretação.

V.Exa. estava querendo deixar transparecer a sensação de que ao declarar o que declarou o Presidente Fernando Collor de Mello estaria concordando com aquele processo ou era conhecedor do processo. Não creio que seja esse o fato.

O SR. MÁRIO COVAS - Houve um instante mais recente em que li nos jornais que se teria oferecido dinheiro a V.Sa. para que abandonasse essa denúncia. Procede isso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Teriam oferecido dinheiro para que eu formulasse as denúncias que estou formulando?

O SR. MÁRIO COVAS - Não, que V.Sa. parasse de fazer as denúncias.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Chegaram, enfim, através de telefonemas de n formas. Mas, a mais importante não foi essa. A mais importante foi a que ocorreu em dezembro do ano passado - final de novembro e início de dezembro do ano passado - quando o Dr. Paulo Jacinto já negou o seu depoimento à Polícia Federal, em tom de comentário com um amigo meu, sondava-o a respeito da possibilidade de ele, conhecendo-me como me conhece, sabendo do meu temperamento, como sabia e como sabe esse meu amigo, qual seria a opinião dele a respeito da possibilidade de eu aceitar uma sondagem para receber 25 milhões de dólares e deixar o País até 95? Aceitei, mas propus, então, fazer uma conversa com o Sr. Paulo César e gravá-la. Nunca mais apareceu ninguém.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor declarou também na *Veja* que a rede de comunicação que se ia formar no Estado, a rigor, não pertencia ao Sr. PC. Era uma rede montada para o Presidente da República. Procede



isso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Procede e tenho testemunhas que já ouviram, tanto do Sr. Augusto César Farias, que é irmão do PC, como do próprio PC, que ele dizia isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Isso também o senhor ouviu dizer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não ouvi dizer, Senador, no sentido de ouvir dizer por não consistência. Eu ouvi o Paulo César dizer isso. Eu ouvi: "Esse jornal não é meu, esse jornal é do Fernando." Ele me disse.

O SR. MÁRIO COVAS - Em algum instante, seja por sugestão do seu advogado, ou qualquer coisa, o senhor quis retirar as informações que já tinha gravado na Veja?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O senhor se refere a essa última entrevista?

O SR. MÁRIO COVAS - Sim.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sem dúvida, pedi. Orientado que fui pelos advogados, tentei uma solução negociada com a Veja no sentido de retirar algumas coisas ou fazer uma colocação aqui e acolá que refletisse maior frieza e não deixasse transparecer o estado de emoção no qual eu me encontrava. Orientação jurídica, Senador. Mas, num certo momento, percebi que não seria o caminho ideal e eu próprio tomei a iniciativa de autorizar a publicação.

O SR. MÁRIO COVAS - Uma outra coisa que o senhor deixou claro na entrevista na Veja é que seu irmão mais velho vendeu, em determinado instante, parte das ações dele nas empresas ao PC?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Leopoldo tinha intenção, na ocasião, de vender as ações que lhe cabiam nas empresas e não queria fazer a venda, enfim, estava com a relação não muito boa, um pouco

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

000052

Secretário



estremecida, com minha mãe, e pretendeu vender a alguém mais, e o Sr. Paulo César Farias se prontificou imediatamente. Eu, naturalmente, sabia que isso era impossível, porque o majoritário e os demais acionistas têm que exercer primeiro o direito de preferência. Eu era sabedor disso, consultei a lei e deixei a coisa correr. Ao final do processo, quem comprou as ações do Leopoldo foi minha mãe.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Mário Covas, como o período de V.Exa. está esgotado, gostaria que V.Exa. simplificasse as perguntas, para evitar um privilégio sobre os demais Deputados e Senadores.

O SR. MÁRIO COVAS - Não sou homem de privilégios, Sr. Presidente. Eu paro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado a V.Exa.

Com a palavra o Deputado José Genoíno, do PT de São Paulo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, membros e não membros desta Comissão, jornalistas, assistentes, eleitores, enfim, o povo todo aqui presente:

Sr. Pedro Collor, as suas declarações na revista *Veja* levaram a uma resposta contundente do Presidente da República numa nota e, no dia seguinte, através de um pronunciamento nacional em cadeia de televisão, em que Sua Excelência o Senhor Presidente da República afirma que V.Sa. fazia afirmações falsas e insensatas. Declarações falsas e insensatas são declarações levianas, irresponsáveis. Como é que V.Sa. responde a essas declarações falsas e insensatas respondidas pelo Presidente da República? Era sobre as referências à pessoa do Presidente - e aqui não quero entrar -, eram sobre as relações Paulo César Farias e a Administração Pública Federal e a parte da Revista *Veja*, que V.Exa. afirma que o Paulo César operava, o Presidente não conhecia to-



das as normas da operação, mas que seria o testa-de-ferro do Presidente da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A pergunta é sobre o que penso das declarações do meu irmão? E depois? ...

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Se o senhor se sente como responsável por declarações falsas e insensatas não referentes à pessoa do Presidente - que não quero entrar aqui -, mas referente às declarações sobre a associação Paulo César Farias e o Presidente da República, Senhor Fernando Collor de Mello?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Quanto a ele ter dito que fiz declarações falsas e irresponsáveis e ter agido como agiu, penso que é um direito dele, respeito e acato, não entro no mérito.

Com relação ao que existe de ligação entre o setenta-trinta, ou trinta-setenta, dele com o PC, não é isso o que V.Exa. falou?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - A afirmação de que o PC era testa-de-ferro de Sua Excelência, o Presidente da República; que ele não fazia sem o conhecimento do Presidente; o Presidente não conhecia os detalhes, a operacionalidade- é o que está na Veja.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Mas é o próprio Paulo César quem diz.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Pedro Collor de Mello, é claro que no meio em que circulavam as informações de que o Sr. Paulo César Farias pagava as contas dos cartões de crédito, como é um meio bastante informado, de empresários, pessoas de bem na vida, talvez o popular, da favela, não saiba como se paga um cartão de crédito. É claro que se comentava nessas rodas que para se pagar o cartão de crédito era preciso se receber a fatura, o valor. Se nessas conversas os membros do

COMISSÃO PARLAMENTAR

fls. 000058

Secretaria



Governo, para quem o Sr. Paulo César Farias pagava os cartões de crédito- deveria haver uma relação para ele receber o valor das faturas- isso era comentado, na medida em que era um círculo social bastante informado sobre os meandros das relações financeiras que mexem com cartões de crédito?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se isso era comentário a nível de?

O SR. JOSÉ GENOINO - De como o Sr. Paulo César Farias tinha acesso ao valor, à fatura, porque ele não pode pagar assim no escuro, ele tem que receber uma fatura, para saber em que banco, como se paga, o valor, a data do vencimento, para não pagar juro, esses detalhes do sistema financeiro.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - A forma operacional, Deputado, realmente desconheço: Como se recebe, paga no banco tal, no dia tal, realmente desconheço, sei que ele diz que paga.

O SR. JOSÉ GENOINO- E ao dizer que pagava ele dizia também que tinha relações?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, ele não dizia que tinha relações...

O SR. JOSÉ GENOINO- Porque para pagar implica em ter relações com essas pessoas para receber o vencimento, a fatura, o valor...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ele não dizia, Deputado, mas depreendo que sim.

O SR. JOSÉ GENOINO - Quando V.Sa., insistentemente, conversava e afirmou aqui que se reunia com o Sr. Cláudio Vieira e considerando que aqui não estamos diante do cidadão Cláudio Vieira, existia o cidadão Pedro Collor de Mello e existia o cidadão PC Farias, dois empresários, mas o cidadão Cláudio Vieira era uma figura importante da Repú-



blica, nada mais, nada menos do que o Secretário Particular do Presidente da República- a condição do Sr. Cláudio Vieira nessas reuniões e nos encontros que V.Sa. tinha com ele, Cláudio Vieira, era na condição de Secretário Particular, da intimidade do Presidente da República, que dava convicção a V.Sa. para levar essas denúncias, para dar essas informações ao Presidente da República, certo de que essas denúncias chegariam na pessoa do Presidente da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Deputado, eu falei, numa outra resposta a uma outra pergunta, que o Cláudio Vieira antes de ocupar o cargo que ocupou, até recentemente, tinha sido funcionário de nossas empresas, como advogado e é a pessoa com quem tenho mais relações a nível de governo, até pela antigüidade da própria relação. Então me sentia mais à vontade para levar a ele próprio e não a outra pessoa esse tipo de informações, compreende? Era isso.

Agora, quanto a minha expectativa de que se ele iria levar ou não, não posso entrar no mérito e me preocupar pelos outros, Deputado, eu fazia apenas o meu papel, os outros que cumprissem o seu, na medida em que achassem correto ou não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas V.Sa. comunicava-se com ele na figura do Secretário Particular da Presidência da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Até por isso, mas não especificamente por isso; mais pela minha abertura de conversas e minha relação com ele mais antiga e mais amigável, compreende?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Considerando-se que havia uma mistura de relações pessoais antigas, com relações no cargo que ele ocupava, se essas denúncias que V.Sa. divulgou, que V.Sa. sistematizou, a partir de informações que lhe chegaram, se todas essas denúncias foram comunicadas ao Secretário Particular da Presidência da República?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

000059

fla.

Secretário



foram comunicadas?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não me recordo exatamente a ordem cronológica, Deputado, dessas informações, mas posso lhe informar que quanto à questão eleitoral, em Alagoas, me informei da fraude: é alguma coisa relativa a fundo de pensão; cheguei a mencionar a ele que me tinha chegado de forma muito truncada, mas levei a ele; essa questão da raspadinha, se bem me recordo, levei a ele também, que havia alguma coisa acontecendo, na semana passada me parece. Se me recordo, dessas aqui, foram essas, Deputado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Considerando a particularidade da figura do Sr. Cláudio Vieira, Secretário Particular da Presidência da República, como ele reagia diante dessas informações: anotava, solicitava provas, informações, comentava, dava retorno, qual era a atitude do Sr. Cláudio Vieira diante da gravidade das informações que V.Sa. passava para ele, inclusive, dos comentários que o Paulo César Farias circulava dizendo que falava em nome do Presidente da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - O Sr. Cláudio Vieira é muito fechado. Não sei se o conhece pessoalmente, mas posso lhe dizer porque o conheço de longa data. Tem um temperamento muito fechado. Ouvia, perguntava, anotava algumas vezes mais nitidamente, outras menos e se manifestava preocupado.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Pedro Collor de Mello, a imprensa divulgou, após a entrevista que V.Sa. deu na revista **VEJA**, que existiram várias tentativas de acordo para que V.Sa. não continuasse as denúncias.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não continuasse o quê?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Não continuasse insistindo nas denúncias. A imprensa falou em reuniões em São Paulo, aqui em Brasília. Algumas com a participação de V.Sa., outras não, na medida em que se tratava de



denúncias sérias. Então, é importante para a Comissão saber se existiram essas propostas de acordo - e uma delas V.Sa. já respondeu ao Senador Mário Covas- e se houve outras reuniões ou se alguém da atual administração do Governo, se algum ministro, se alguma figura do Governo atual teve contato ou comunicação com V.Sa. para que as denúncias não prosseguissem?.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, tive uma conversa com o Senador Guilherme Palmeira, que é amigo nosso de longa data... com membros do Governo... especificamente com mais ninguém.

O SR. JOSÉ GENOÍNO- Sr. Pedro Collor de Mello, vou fazer uma pergunta como uma sugestão para que V.Sa., na medida em que é o principal responsável...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Na medida em quê?

O SR. JOSÉ GENOÍNO ... na medida em que V.Sa., ao assumir essas denúncias, é responsável por um processo de investigação criteriosa que o País espera. V.Sa. pode declinar, como sugestão perante esta Comissão, pessoas do Governo com quem V.Sa. se relacionou, se é o Cláudio Vieira, se é o Marcos Coimbra ou outras pessoas, que poderiam ajudar no esclarecimento da verdade ou não da relação Paulo César Farias e a Administração Pública Federal?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acho que o Cláudio Vieira poderia ajudar bastante; o Coimbra quem sabe pode ajudar; o ex-Presidente da PETROBRÁS Motta Veiga, sem dúvida; o ex-Deputado Renan Calheiros. Perdão, o Senhor se atém ao Governo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Mas vale a sugestão do Deputado Renan Calheiros.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Deputado Renan Calheiros; a Ministra Zélia, quem sabe; o Ministro Ozires, quem sabe. Enfim, Deputa-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUIRITÓRIAS

fls.

000068

Secretaria



do, está aberto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - E sem entrar nas questões de família, nem de pessoas. Para a elucidação dessa questão pública, se V.Sa. considera necessário ouvir alguém de sua família nesta CPI.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Alguém da minha família?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Além do Embaixador Marcos Coimbra, que pudesse contribuir.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Parto do pressuposto que sejam pessoas que detenham informações.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Exatamente.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não acredito que ninguém além dele tenha informações, ou que pessoas lá de casa tenham mais informações a respeito. Mas, enfim, a CPI é soberana.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Além dele que o Senhor se refere é o Dr. Marcos Coimbra?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Além do Sr. Marcos Coimbra, que tem relação diária com o poder, o Motta Veiga... Não creio que, a nível de minha família, alguém possa ter - digamos - motivação para ir atrás de informações, colher informações, para trazer para cá. Mas, qualquer membro da minha família, se V.Exa. achar conveniente, estou plenamente de acordo, acho ótimo, apóio.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pois não.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Pedro Collor, considerando o que V.Sa. afirmou no início do seu depoimento, de que está fazendo gestão para que alguns empresários que participaram direta ou indiretamente dessa linha cruzada sobre licitações ou sobre liberação de recursos estariam solicitando garantia...



O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Garantia de vida?

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Garantia de vida não, mas garantia jurídica.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Ah! Sim.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - É apenas para solicitar à Comissão que como o Sr. Paulo Cesar Farias não é funcionário público, não existe a figura da corrupção passiva nem ativa. Portanto, do ponto de vista de qualquer retaliação jurídica ou econômica, esses empresários não sofrerão nenhuma restrição se dispuserem-se a depor nesta CPI ou entregar os documentos a V. Ex^a para que essa verdade, em toda a sua extensão, possa ficar do conhecimento da Nação Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Muito obrigado, Deputado José Genoíno. Com a palavra o Deputado José Thomaz Nono.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o depoente pela coragem de enfrentar a pressões que deve estar enfrentando. Sou de Alagoas, e é exatamente por conta de todos esses personagens que, hoje, ser de Alagoas frequentemente é pejorativo. Posso bem aquilatar o nível de pressão que o depoente sofreu e vem sofrendo durante todo este processo.

Não vou indagar nada de subjetivo porque me parece inócuo. Há algumas questões que, talvez, não tenham relevância agora, mas, mais a frente, vão ter, até porque vou reservar as perguntas objetivas ao réu. O réu, o suspeito, o indiciado, seja lá o que for, em momento nenhum é o Dr. Pedro Collor de Mello. O acusado é outro. O Dr. Pedro Collor de Mello é apenas um depoente neste processo.

Queria indagar, em primeiro lugar, quando é que o Dr. Paulo César Farias deixa de ser aquela figura jocosa da sociedade alagoana e passa a ser próximo do Dr. Fernando Afonso Collor de Mello? Em que mo-

000061



mento da estória?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não posso precisar exatamente o mês, mas foi em meados, para o final, do Governo do Fernando em Alagoas, se bem me recordo. Eu tinha o Paulo César Farias numa conta diferente: sujeito trabalhador, origem modesta, batalhador, muito envolvente, simpático, queria vencer na vida. Daí a minha admiração por ele.

Ao longo do tempo, passei a receber certas denúncias e informações, o que me deixou preocupado até porque tinha sido eu a pessoa que o apresentou. Mas dizia que, para não me alongar muito, foi em meados do Governo de Alagoas.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ - Dr. Pedro, o senhor ouviu de terceiros que, na época da campanha de Governo do então candidato Fernando Collor de Mello, o Dr. Paulo César já coordenava o Departamento Financeiro da Campanha?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - É verdade! Parece que ele coordenou, não como única pessoa, mas, com outras. Atuava na área da tesouraria da campanha.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ - Dr. Pedro Collor de Mello tocou, no decorrer da sua exposição, num tema extremamente importante que nenhum membro da Comissão pode aquilatar a dimensão porque é um fenômeno típico da terra. Foi quando o Banco do Estado de Alagoas sofreu intervenção e as contas do Estado foram transferidas para um único estabelecimento de crédito, que é o BMC - e vou sugerir posteriormente à Comissão que requisiute o movimento financeiro dessa conta na época em que S. Ex^a era governador, o que será um fato extremamente positivo para a Comissão. Na oportunidade, o Dr. Pedro Collor de Mello não se recordou do Banco, mas eu sim, é o BMC - Banco Mercantil de Crédito. O



gerente se chama Venâncio e poderá prestar grandes esclarecimentos sobre esse período.

Indago ao Dr. Pedro se tinha conhecimento de alguma vinculação entre o empresário Dr. Paulo César Farias e o BMC e, especificamente, algum relacionamento mais profundo entre o gerente da época, Venâncio, e o empresário Paulo César Farias, de ouvir dizer ou referência.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Lembro-me que havia uma relação. As empresas do Paulo parece que eram depositantes, operavam com esse banco. Mas não era somente esse; havia um rapaz chamado Ferreira, do Banco Francês e Brasileiro, se não me engano. Um senhor chamado Ferreira era uma relação intrínseca do Paulo.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONO - Dr. Pedro Collor de Mello, textualmente a revista Veja diz o seguinte:

"Eu não acho; afirmo categoricamente que o PC é o testa-de-ferro do Fernando. É a pessoa que faz os negócios de acordo com ele. Não sei a finalidade, mas deve ser para sustentar campanhas ou para manter o status quo."

A declaração é aspeada e é textual. Há uma ótica um pouquinho diferente, não é um achar nem ouvir dizer; o que o Senhor disse é "eu não acho, eu afirmo categoricamente". O Senhor mantém ou altera esta declaração?

O SR. PEDRO COLLO DE MELLO - Não é o caso de manter, Deputado. A minha declaração na Polícia Federal mereceu o mesmo nível, a mesma linha o tempo todo; é aquela famosa mistura, receita, quer dizer, tensão emocional, sensação de injustiça, mágoa e uma série de coisas. Talvez tenha extrapolado ao interpretar aquilo que o PC fala; não é por aí, e esse foi o meu pecado.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

121

Secretaria



O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ - Compreendo perfeitamente, até porque ser Deputado é um acidente na minha vida, pois, profissionalmente, sou promotor e compreendo perfeitamente o estado emocional e o nível de pressão. Agora, vou me referir a outra entrevista da revista *Veja*:

Há uma declaração prestada pelo Dr. Pedro Collor de Mello, na revista *Veja*, da semana do Carnaval, quando o depoente ainda não era demissionário da *Gazeta* nem pressionado por nada disso, quando não havia todo esse clima, há uma declaração aspeada, textual dizendo o seguinte. Não tenho a *Veja* mas é fácil verificar. Isso foi em fevereiro. Lembro-me bem que foi a edição da semana do Carnaval, talvez por isso não tenha tido repercussão na imprensa em geral. Diz:

"Se eu der conhecimento do dossiê que possuo, haverá o impeachment - a palavra é textual - em 72 horas."

Dr. Pedro Collor de Mello, o Senhor também credita ao estado emocional essa afirmativa; a mantém ou a reforma?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Vou contar o que tem por trás disso. Não eram declarações; eram fitas, e isso teria sido aspeado ou qualquer coisa parecida, mas não com palavras minhas; mas um interlocutor ou qualquer coisa parecida que teria reproduzido uma declaração minha. Portanto, não foi minha especificamente. E isso aconteceu, no-bre Deputado, e vou lhe contar por quê.

Estava aqui em Brasília na ocasião, no hotel, e às 7h da manhã me liga o Sr. Eduardo Ainegue da revista *Veja* e diz que precisa falar muito comigo porque tem fatos concretos que me dizem respeito e que vão ser publicados na revista da semana seguinte ou qualquer coisa parecida.

Perguntei o que era e ele falou as maiores barbaridades: diziam que eu era sócio do José Carlos Camargo, que a Fundação Instituto Ar-



non de Mello era uma moldura para todo o tipo de falcatrua e por aí vai. Falei que se desejasse publicar, poderia fazê-lo, mas que tudo era mentira: "Pode publicar que eu provo que é tudo mentira." Ele falou que gostaria de conversar pessoalmente, e conversamos na sucursal de Brasília, pois ele lá esteve.

Desmenti, rebati, fiz as colocações que deveria fazer e, ao final das perguntas, perguntei quem havia dado as informações, quem lhe havia passado as informações. Paulo César Farias, Augusto César Farias, não sei quem Farias...Eu disse que não era possível um negócio desses. Então, vamos falar de Paulo César Farias e comecei a falar. A emoção a que o Senhor se refere é que motivou isso; porque é um sujeito que se utiliza de quaisquer meios, nobre Deputado, para atingir os seus objetivos.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ - Sr. Presidente, se ainda me resta tempo, gostaria de fazer mais uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Mais um minuto.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ - Sempre procurei fugir do acha e do não acha. Mas, no meio de todo esse contexto, houve uma declaração que também repercutiu vivamente que é a declaração do Deputado Augusto César Farias, dada em todos os jornais, retorquindo a entrevista do Dr. Pedro que diz, lá pelas tantas, a seguinte afirmação - e vou reafirmar esta indagação quando o Dr. Paulo César vier aqui depor. Mas gostaria de ouvir a sua opinião sobre esta afirmativa: "Se o PC contar o que sabe, faz tremer a República."

O que o Senhor acha sobre essa afirmativa do irmão e Deputado Augusto Farias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Acho que isso corrobora o que venho aqui dizendo. Isso nada mais é do que uma chantagem velada, é um

000063
fla.
Secretário



dos pontos nesse processo do qual eles se utilizam para extorquir, para enriquecer ilicitamente. A quem ele quis atingir com isso e a quem ele endereçou isso?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre relator Amir Lando.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Só para fazer uma pergunta que acho importante. O que o senhor acha que o irmão do Paulo César sabe de tão grave?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não faço a menor idéia, Senador. Por serem irmãos, eles conversam, trocam idéias e informações; mas não sei o que ele pode saber.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - V. Sa. dá a entender que existem fatos graves por trás disto, porque se ele usa exatamente esse processo de chantagem como se tivesse às mãos alguns trunfos... Eles têm trunfos nas mãos?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não sei, Senador. Sinceramente, não sei. Talvez ele próprio possa dizer.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao penúltimo orador inscrito, Deputado Paulo Ramos e, logo após, ao último, o Deputado Olavo Calheiros. Evidentemente que se o Vice-Presidente e o Relator quiserem usar da palavra podem fazê-lo.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e Deputados, caro Dr. Pedro Collor de Mello:

A família de V. Sa. tem como principal patrimônio em Alagoas empresas ligadas à comunicação. É verdadeira esta afirmação?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - É verdadeira.

O SR. PAULO RAMOS - V. Sa. em diversas oportunidades demonstrou claramente, à frente da direção da empresa, que esta teria uma



linha de independência em relação aos interesses políticos e imediatos de seu irmão, atual Presidente da República. Esta afirmação também é verdadeira?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu não diria de independência, Deputado, diria de isenção jornalística; uma forma - na minha ótica - uma forma correta de fazer jornalismo.

O SR. PAULO RAMOS - O senhor pode citar algumas oportunidades em que essa isenção jornalística se confrontou com os interesses políticos do seu irmão?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não sei avaliar, Deputado, corretamente em que momento isso se chocou ou não com as intenções políticas, com o projeto político ou com as conveniências políticas dele; não sei lhe afirmar.

Mas noticiamos tudo aquilo que o senhor viu durante os últimos dois anos, que saiu publicado na imprensa nacional; de uma forma ou outra, nós publicamos; com maior ou menor destaque, mas sempre publicamos no que diz respeito ao Governo Federal.

O SR. PAULO RAMOS - Em face das inúmeras denúncias formuladas contra o Sr. Paulo César Farias, não só por V. Sa., mas algumas denúncias, alguns fatos que eram notórios e públicos, em alguma oportunidade o Senhor se utilizou dos meios de comunicação de que dispunha para dar conhecimento à opinião pública, pelo menos de Alagoas, desses fatos?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Veja, havia a distinção entre jornal e televisão. O que vinha naturalmente pelas agências noticiosas, nós publicávamos normalmente. O que vinha por televisão, por estarmos "linkados" por uma rede nacional, do mesmo jeito divulgávamos. Tudo o que vinha era exibido, Deputado, ou publicado.



O SR. PAULO RAMOS - Como profissional da comunicação, o Senhor entende ou admite a possibilidade de as agências terem um processo seletivo, de acordo com determinados interesses, para a difusão das matérias? Isto é, haver uma espécie de cartel que seleciona os fatos que possam ser divulgados?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não acredito não, Deputado.

O SR. PAULO RAMOS - Do patrimônio de comunicações da família, o patrimônio mais lucrativo é a televisão, conforme publica a revista?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Isso se alternou ao longo do tempo, Deputado. Há momentos, na economia, em que se tem melhor resultado em uma empresa e momentos, na economia, em que se tem melhor resultado em outra. É muito variável, mas em tese, a rádio FM, por exemplo, embora tenha um pequeno faturamento, tem uma lucratividade a nível percentual muito mais elevada do que uma emissora de televisão; um jornal, em tese, tem muito menor. Mas não é bem verdade; varia muito de acordo com o momento e com a oportunidade, e com a agressividade, na área comercial, de cada empresa.

O SR. PAULO RAMOS - No confronto pelo controle dos meios de comunicações de Alagoas, o senhor PC Farias também manifestou interesse em assumir um canal de televisão?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Essa era a idéia. Era obter, ganhar uma concessão para explorar, ter outorgada uma concessão, ou mesmo comprar alguma emissora que estivesse à venda no mercado.

O SR. PAULO RAMOS - A imprensa noticiou que o seu irmão, o Presidente da República, numa oportunidade lhe falou que, se porventura o Sr. PC Farias dispusesse de um canal de televisão e o Sistema Globo resolvesse trocar de canal para a repetição, para a transmissão das



notícias, que ele, Presidente da República, não teria possibilidade de nada fazer?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. O que me chegou aos ouvidos foi o seguinte: que, eventualmente, se o Sr. PC Farias tivesse uma emissora de televisão em Maceió, fosse proprietário, comprasse ou tivesse uma concessão outorgada, e se o Paulo César a ele solicitasse alguma interferência que fosse para que transferisse o contrato que mantém conosco para a emissora dele, Paulo César, ele não teria como negar. Isso foi dito pelo Paulo César Farias também.

O SR. PAULO RAMOS - O Deputado Marcelo Barbieri, tratando da questão da CEME, contando inclusive com a concordância de V. Sa., disse que a perseguição política ou as denúncias contra o ex-Ministro Alcení Guerra teriam decorrido da interferência do Ministro em relação aos interesses do Sr. Paulo César Farias nas compras e contratações da CEME. V. Sa. confirma isso?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não confirmo, nem desminto, Deputado. Acho possível, acho muito possível.

O SR. PAULO RAMOS - O Senhor sabe dizer qual o veículo de comunicação que mais pressão fez para se divulgar as denúncias envolvendo o Ministério da Saúde?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Qual foi o veículo que recebeu mais pressões?

O SR. PAULO RAMOS - Não. Qual foi o veículo que fez mais pressão, que se utilizou mais do fato para...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Que divulgou com mais ênfase?

O SR. PAULO RAMOS - É.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não sei, Deputado. Mas acho que há um estudo chamado "Leda". Pode-se pesquisar todos os jornais da



época e ver que centimetragem cada um deu a isso a nível de jornal. Em televisão é difícil, porque não há registro quase de imagem.

O SR. PAULO RAMOS - O Senhor conhece ou ouviu falar de alguma ligação do Sr. PC Farias com o Sr. Roberto Marinho?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não. Nunca. Absolutamente.

O SR. PAULO RAMOS - O Senhor acha possível, considerando a influência do Sr. PC Farias na indicação de quadros do Governo, que ele tenha influído para que o Sr. Roberto Marinho conseguisse da Caixa Econômica Federal um empréstimo de 38 milhões de dólares, sem dar as garantias necessárias?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não tenho conhecimento nenhum de qualquer assunto relacionado a isso. Mas, volto a dizer, partindo do Sr. Paulo César Farias, acho tudo possível.

O SR. PAULO RAMOS - O Sr. Cláudio Humberto chegou a trabalhar nas empresas de comunicações na gestão do Senhor?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Sim.

O SR. PAULO RAMOS - E foi exatamente nesse período que o Sr. Cláudio Humberto assacou algumas afirmações a respeito do seu irmão, atual Presidente da República?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Se foi nessa ocasião em que ele trabalhava para nós que ele atacava o Fernando?

O SR. PAULO RAMOS - É.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não, Deputado. Aí, sim, eu estaria louco. Foi quando ele trabalhava na Tribuna de Alagoas, que, enfim, era o jornal opositor. E não eram ataques pura e simplesmente à figura do prefeito, mas à figura pessoal do Fernando, de uma maneira muito baixa, muito reles.



Isso foi bem antes. Depois eles foram apresentados e aí começou a relação de ambos.

O SR. PAULO RAMOS - Mesmo que eu admitisse a hipótese de o Senhor estar louco, não seria o primeiro a admitir...

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não entendi. O SR. PAULO RAMOS - Mesmo que eu admitisse a hipótese de o Senhor estar possuído de alguma insanidade, não seria eu o primeiro a admiti-lo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - (Fazendo soar as campainhas.) Deputado Paulo Ramos, V. Exa. deverá fazer a pergunta à testemunha diretamente sobre o assunto.

O SR. PAULO RAMOS - É sobre o assunto sim, Sr. Presidente. Estou fundamentando a pergunta que vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Peço a V. Exas. que não fundamentem as perguntas, porque senão o tempo não será suficiente.

V. Exa. dispõe de mais dois minutos para concluir a sua intervenção.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, quem respondeu com gracejo sobre a sanidade ou insanidade mental foi o próprio depoente. Em nenhum momento argumentei tal fato. Foi o próprio depoente que falou que se tivesse admitido o Sr. Cláudio Humberto na sua empresa para que ele atacasse o irmão, aí, sim, ele estaria louco.

Mas o próprio irmão dele chegou a duvidar da sua sanidade mental. Não fui eu quem duvidou. Teria até motivo para duvidar, na medida em que as afirmações aqui feitas pelo Sr. Pedro Collor de Mello, quase todas elas, dependem da confirmação do Sr. PC. Farias, que, seguramente, chegará aqui e dirá que nunca fez qualquer comentário com o Sr. Pedro Collor de Mello.



A bem da verdade, é possível também que o Sr. Pedro Collor de Mello, de uma forma ou de outra, imaginando a possibilidade de uma aliança entre seu irmão, Presidente da República, e o PC Farias retirar das mãos dele, depoente, parcela ou a totalidade do controle dos meios de comunicação em Alagoas, tenha se insurgido dessa maneira. Por outro lado, há aqueles que dizem que essa pode ser briga de quadrilha.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Olavo Calheiros.

O SR. OLAVO CALHEIROS - Sr. Presidente, por mais que não queiramos, é impossível não fazer um elogio à forma firme como V. Exa. conduziu esta reunião. Muito em parte disso, por este posicionamento de V. Exa., esta reunião teve os seus objetivos plenamente satisfeitos.

Todos sabemos que é difícil provar qualquer ato de corrupção, principalmente quando os corruptos têm a estrutura do poder a lhes proteger.

Mas eu queria indagar ao Sr. Pedro Collor de Mello o que o motiva nessa luta: é a certeza de que existe ou existiu tráfico de influência, corrupção e chantagem no Governo, de que o Sr. Paulo César Farias é o principal agente, e que, a partir desta CPI, ele poderá ser levado à cadeia?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Absolutamente, sim. É a certeza plena de que houve tudo isso a que o senhor se referiu, ao que venho me referindo. Tenho certeza plena, embora não possua as provas.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, o Brasil todo está direcionado para esta CPI.



Ouvi as perguntas do Relator, Senador Amir Lando, do Vice-Presidente Maurício Corrêa, e boa parte dos inquisidores se direcionaram na tentativa de arrancar do depoente que o Senhor Presidente da República estaria envolvido com essas denúncias referentes ao Sr. Paulo César Farias.

O Dr. Pedro Collor de Mello, no seu depoimento a esta CPI, alegou que o PC é quem vive blasonando essas coisas, ou seja, o depoente negou essas incriminações. Apenas declarou, por diversas vezes, que não tem nenhum conhecimento de que o Senhor Presidente da República tivesse informações desses fatos, pois apenas algumas dessas denúncias foram levadas ao conhecimento do Sr. Cláudio Vieira.

Portanto, Sr. Presidente, não tenho mais perguntas a fazer ao Dr. Pedro Collor de Mello. Desejo apenas esclarecer a esta CPI, com muita claridade e transparência, que o Senhor Presidente da República nada tem a ver com essas falcatruas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Sr. Relator para as suas considerações finais.

O SR RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, Srs. membros da CPI, inicialmente faço uma comunicação da parte do Senador Pedro Simon, que, infelizmente, teve que se deslocar de Brasília para Porto Alegre para atender a um compromisso, um imperativo relativo à doença no âmbito familiar.

Farei algumas últimas perguntas, serei breve, porque sei do adiantado da hora, mas é importante terminar.

Sr. Pedro Collor, o senhor afirmou, ainda no dia 25 de maio, que a Esplanada dos Ministérios era um quintal.



Então, gostaria de saber o que significa isso e quais os pontos de influência que o Sr. Paulo César Farias ainda exerce dentro desse Ministério.

Antes dos Ministérios, vamos começar pela Caixa Econômica, pelo Banco do Brasil porque isso é importante para que possamos averiguar alguns fatos.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sr. Pedro Collor, com a palavra V.Sa.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Quando eu disse "quintal do Sr. PC" foi uma força de expressão, não há nenhum sentido pejorativo nisso. Gostaria até de pedir desculpas ao Deputado porque, talvez, até pela fadiga tenho cometido um deslize. Peço desculpas à Comissão por ter me excedido. Talvez, não foi intencional.

Mas, enfim, do mesmo jeito, não foi intencional dizer que aquilo é um quintal do Sr. Paulo César Farias de forma pejorativa.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Uma área de influência, eu entenderia?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Perdão?

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Uma área de influência?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Uma área de influência, digamos, onde eles pelos menos tentam e influenciam, extorquem, o que seja, através de contatos com membros do Governo de diversos escalões.

Em relação objetivamente à sua pergunta, se ainda tem ou não alguma área de influência, é difícil responder. Não sei, realmente não sei.

Sei que ele tem uma boa relação, muito boa relação, ou pelo menos diz ter uma boa relação, melhor dizendo, com o Secretário D'Amorim. Não sei se é verdade ou não, ele diz que é muito amigo. Enfim,



não sei se é verdade.

Em relação à amizade que ele diz ter com o Dr. Lafayette Coutinho, do Banco do Brasil, posso afirmar que eles se conhecem de longa data. O Dr. Lafayette é do Banco Econômico; ele tem boas relações com o Banco Econômico e assim por diante. O Sr. Álvaro também é funcionário do Banco Econômico.

Enfim, existe a relação. Se existe influência ou não, também não posso categoricamente afirmar; mas que eles se conhecem, se conhecem, e há bastante tempo.

Sobre se há mais alguém em algum escalão onde ele ou o grupo dele ainda possa estar exercendo alguma influência, desconheço, também, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Qual a relação existente entre Cláudio Humberto e Paulo César Farias? Que nível de comprometimento, que nível de entendimento, de interesses comuns, quais os objetivos que os unia?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu desconheço, Senador. O que sei, de anos atrás, é que nenhum dos dois, nem o Paulo nem o Cláudio tinham uma boa relação.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mais um detalhe: o senhor sabia, como homem de comunicações sobretudo, que os assuntos de divulgação do Governo, a distribuição dos recursos da publicidade oficial estavam nas mãos do Sr. Cláudio Vieira?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Eu tinha conhecimento de que existia, como de resto é público, que há um setor específico que cuida ou que cuidava disso. Pelo que li, através da imprensa, a coisa foi modificada, a fórmula é outra agora. Um grupo de funcionários é que fazia essa mídia, digamos assim, distribuía esse tipo de verbas e is-



so era, de alguma maneira, subordinada, em um momento ou outro, funcionalmente ao então Secretário particular Cláudio Vieira. É tudo o que sei.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - E o relacionamento entre Cláudio Vieira e Paulo César Farias? O que o senhor sabe?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Além do de campanha.. O

SR. RELATOR (Amir Lando) - O relacionamento deles, até hoje mantido, como é?

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Não posso afirmar categoricamente, mas a minha sensação é de ambos não têm uma boa relação.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Inicialmente, para encerrar agora mesmo, queria que o senhor fizesse uma avaliação das declarações que prestou aos meios de comunicação e daquelas que hoje declinou perante esta Comissão.

Quero que o senhor faça uma avaliação exatamente do tom desta mudança e, sobretudo, que aqui dissesse em que pontos melhor contribuirá para a elucidação dos fatos e para colocar um basta nesse processo de imoralidades que tem sido objeto de denúncias.

Desejo uma avaliação de V. Sa. dentro desse quadro.

O SR. PEDRO COLLOR DE MELLO - Senador, a minha sensação é de que a instauração em si da CPI já evidencia que os olhos do Parlamento estão voltados para o problema. Essa é uma dedução lógica.

E nada melhor do que o Parlamento, a Polícia Federal e o Ministério da Justiça para apurarem o que está se colocando aqui.

Se em algum momento causei transtornos ou, digamos, marolas, sobressaltos ao stablishment, não foi, de forma nenhuma, a minha intenção. Procurei justamente fazer com que os olhos do mundo político brasileiro se voltassem para esse fato.



Recordo-me quando o meu irmão, em campanha à Presidência da República, esteve com o então Ministro da Justiça, Oscar Dias Correia, para entregar-lhe um dossiê sobre corrupção e irregularidades administrativas a nível de Governo federal. O mote da campanha presidencial inclusive foi este: "Quem matar ou roubar vai para a cadeia."

E o que se está vendo aí é que o Sr. Paulo César Farias vem agindo de uma forma que contraria o bom-senso, tudo aquilo que possa significar estabilidade institucional. Ele, sim, poderia chegar, na minha opinião, a desestabilizar efetivamente as instituições no dia em que algo explodisse de forma muito mais repentina, de forma avassaladora.

Pelo menos percebo que os fatos estão se desencadeando de forma ordenada e administrada. Isso me dá a sensação de que eu, pelo menos, estou trilhando o caminho certo e que haverá de se chegar a um resultado final, qual seja, trazer à luz o que ocorre e punir o culpado desse processo.

Essa é a minha sensação. Não é outra a minha motivação a não ser chegar a esse ponto. Tenho certeza que chegaremos lá, naturalmente com os olhos do Parlamento, desta CPI, de todos os senhores, preocupados, de fato, com esse problema que virou uma espécie de câncer nacional. Em todos os segmentos, só se fala em corrupção.

Enfim, essa é a minha sensação, Senador.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Sr. Presidente, agradeço as declarações do depoente e entendo que, dentro do possível, ele cumpriu com a sua obrigação. Evidentemente, reservou-se em alguns pontos que entendeu aqui reduzir o teor das denúncias prestadas à imprensa brasileira.

Eu gostaria já, de início, submeter ao Plenário um requerimento de convocação do Sr. Cláudio Vieira para depor na próxima reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 200069



O SR. MIRO TEIXEIRA - Foi manuscrito. O depoente disse hoje aqui - pode-se verificar das notas taquigráficas e da gravação da reunião - que, para melhor esclarecer o episódio Motta Veiga, Marcos Coimbra, PETROBRÁS, VASP, deveria se ouvir os Srs. Marcos Coimbra e Motta Veiga e Cláudio Vieira.

Por isso, encaminhei um requerimento ao Relator, embora manuscrito. Compreendo que a minha letra esteja difícil de ser entendida.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Não, deu para entender a letra de V. Exa.

A minha prioridade - evidentemente que há aí o outro convite para o Dr. Cláudio Vieira - é essa.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa recebe o requerimento, mas não vai submetê-lo à votação, porque foi uma reunião de audiência para se ouvir uma testemunha somente.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Mas recebe o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A Mesa recebe mas não o submete a votos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O requerimento não precisa ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Claro que precisa!

O SR. MIRO TEIXEIRA - O Relator está convocando um depoente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA - Sr. Presidente, eu já havia desistido de falar.

Em nome da rapidez processual, para quarta-feira está marcado o depoimento do Sr. Paulo César Farias. Vamos nos reunir porque teremos que fixar o calendário.



(Levanta-se a reunião às 15h10min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INDÚSTRIA

№... 304071

Secret/Info



1. O Sr. Presidente da República - Presidente do Conselho de Estado -
2. O Sr. Ministro da Justiça - Presidente do Conselho de Estado -
3. O Sr. Ministro da Educação - Presidente do Conselho de Estado -
4. O Sr. Ministro da Saúde - Presidente do Conselho de Estado -
5. O Sr. Ministro da Agricultura - Presidente do Conselho de Estado -
6. O Sr. Ministro da Indústria - Presidente do Conselho de Estado -
7. O Sr. Ministro da Marinha - Presidente do Conselho de Estado -
8. O Sr. Ministro da Aeronáutica - Presidente do Conselho de Estado -
9. O Sr. Ministro da Defesa - Presidente do Conselho de Estado -
10. O Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia - Presidente do Conselho de Estado -